



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - 2025

Angélica Wermelinger da Rosa
Controladora-Geral do Município

Marcelo Jandre Delaroli
Prefeito Municipal



**Controladoria
Geral do Município**



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!



**Controladoria
Geral do Município**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ – RJ

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ 2025

ASSUNTO: ESSE RELATÓRIO VISA APRESENTAR AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025 POR MEIO DO SEU GABINETE E SUAS SUPERINTENDÊNCIAS.

Marcelo Jandre Delaroli
Prefeito Municipal

Angélica Wermelinger da Rosa
Controladora Geral do Município



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

responsáveis pela elaboração

Angélica Wermelinger da Rosa
Controladora Geral do Município

Rodrigo do Amaral Alberguine
Subcontrolador-Geral do Município

Viviane da Silva Souza
Superintendente Interna de Auditoria

Luziane de Oliveira Souza de Vasconcelos
Superintendente Interna de Apoio ao Controle Externo

Geraldo Soares da Conceição
Superintendente Interno de Transparência e Corregedoria

Priscila Braga Novis
Superintendente Interna de Normatização e Controle

Elisângela Freitas dos Santos
Superintendente

Diogo Carino Almeida de Carvalho
Superintendente

Colaboradores

Amanda Sales Piauilino
Recepcionista

Vitor Mendonça Ferreira
Assessor Interno de Transparência

Marcione Moraes da Silva
Assessor Interno de Apoio ao Controle Externo

Carlos Eduardo Tavares Bandeira de Melo
Assessor Interno de Transparência

Cristhiane Rachel Sales Campos
Assessora Interna de Auditoria

Daniel David Cassal de Medeiros
Assessor Interno de Auditoria

Liliane Marinho de Carvalho
Assessora Interna de Auditoria

Luciene de Carvalho Silva
Assessora Interna de Normatização e Controle

Sueli Teixeira Pereira
Assessora Interna de Normatização e Controle



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. GABINETE DA CONTROLADORIA	6
3. SUPERINTENDÊNCIA INTERNA DE AUDITORIA	15
3.1 Plano Anual de Auditoria Interna 2025 - PAAI/25	16
4. SUPERINTENDÊNCIA INTERNA DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO	26
4.1 – Atendimento à Deliberação TCE-RJ n.º 312/20	30
4.2 - Atuação Complementar Institucional da SIACE	31
5. SUPERINTENDÊNCIA INTERNA DE CORREGEDORIA E TRANSPARÊNCIA	36
5.1. Atividades Mensais	37
5.2. Atualizações no Portal da Transparência	44
5.3. Acesso à Informação Pública	44
Recebimento do prêmio Selo Prata de Transparência no TCE-RJ	
6. SUPERINTENDÊNCIA INTERNA DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE	45
6.1 Revisão da IN n.º 19/2019 e publicação da IN n.º 01/2025	46
6.2 Criação e condução do Programa CGM Presente	48
Programa CGM Presente na Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia	53
Programa CGM Presente na Secretaria Municipal de Segurança Pública	53
6.3 Implementação da Resolução CGM n.º 003/2025 e atuação da SINC/CGM na análise técnica de conformidade dos processos de contratação	54
6.4 Criação do Manual de Estudos Técnicos Preliminares	59
7. DEMAIS AÇÕES DA CGM	59
7.1. Tomadas de Contas de Tomada de Contas Especial	59
7.2. Adiantamentos	63
7.3. Linha de Crédito	63
8. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL	64
9. AÇÕES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026	69
10. CONCLUSÃO	72



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA CGM - 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa apresentar as atividades desenvolvidas pela Controladoria-Geral do Município (CGM) durante o exercício de 2025, em observância ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2025) e à Resolução CGM n.º 001/2021. Além do cumprimento das metas programadas, o documento contempla ações de relevância estratégica que, embora não previstas inicialmente, exigiram a atuação das Superintendências deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

A atuação da Controladoria-Geral do Município orienta-se por princípios que asseguram a proteção da gestão pública e a prevalência do interesse coletivo. Nesse sentido, sua estrutura organizacional e suas práticas estão alicerçadas em diretrizes institucionais que traduzem sua identidade e propósito:

- **Nossa Missão:** Orientar as ações governamentais dentro dos parâmetros legais, por meio de procedimentos eficazes de planejamento, controle e fiscalização, assegurando a melhor aplicação dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais do Município, promovendo o aperfeiçoamento e transparência da gestão pública municipal.
- **Nossa Visão:** Ser reconhecida como instituição comprometida com a otimização do Controle Interno, através da orientação, normatização e fomento da qualidade na Administração Pública, prezando sempre pelo aprimoramento dos serviços públicos e, consequentemente, à melhoria da qualidade de vida da população itaboraiense.
- **Nossos Valores:** Moralidade, Honestidade, Ética, Integridade, Comprometimento, Imparcialidade, Justiça, Transparência, Eficácia e Eficiência.

A finalidade primordial de suas atividades consiste em orientar e acompanhar a administração governamental, fornecendo informações fidedignas que subsidiam a tomada de decisão e promovem a melhoria contínua da qualidade do gasto público.



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

Neste contexto, este relatório visa evidenciar a atuação da CGM como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, reafirmando sua missão institucional de proteger a gestão pública e assegurar a prevalência do interesse coletivo.

Sendo assim, ao longo do exercício de 2025, a Controladoria intensificou o fortalecimento do controle interno, consolidando o compromisso com a transparência e ampliando os mecanismos de participação social.

Foram realizadas auditorias em diversos procedimentos conduzidos pelos órgãos e entidades da Prefeitura consoante ao PAAI/25, reafirmando o compromisso com uma gestão transparente e incentivando a participação social, especialmente por meio da atualização do Portal da Transparência.

A competência orientadora da CGM foi exercida de forma proativa e responsiva, abrangendo matérias relacionadas à execução de atos administrativos, com o propósito de mitigar práticas ineficientes, antieconômicas e atos de corrupção. A fim de alcançar tais objetivos, a CGM utilizou instrumentos técnicos como palestras, cursos de capacitação, reuniões, instruções normativas, cartilhas, relatórios e notas técnicas. Nesse âmbito, foram editadas resoluções e apresentados decretos e projetos de lei. Entre as principais iniciativas, destacam-se a capacitação dos servidores municipais por meio do programa CGM Presente e a realização de três cursos ministrados em Itaboraí pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ).

Por fim, a elaboração deste relatório tem como propósito agregar valor à gestão atual e futura da Controladoria, além de oferecer ao Exmo. Sr. Prefeito, uma visão abrangente e sistêmica das ações desenvolvidas por esta Pasta em prol da eficiência administrativa e da transparência governamental.

2. GABINETE DA CONTROLADORIA

Durante o exercício de 2025, o Gabinete da Controladoria Geral do Município de Itaboraí coordenou e promoveu importantes ações institucionais voltadas ao fortalecimento do Sistema de Controle Interno, à melhoria da governança e ao aperfeiçoamento do marco



normativo interno.

Aliado a isto, conduziu sistematicamente a operacionalização e integração de todas as Superintendências da CGM, buscando alcançar um resultado sincronizado e consequentemente uma maior eficiência para a gestão pública.

Para integrar a equipe e buscar resultados eficientes com ações coordenadas, foram realizadas mensalmente reuniões de alinhamento internas, onde todos os Superintendentes foram ouvidos e tiveram oportunidade de apresentar sugestões de melhorias na área de competência de cada um, esses encontros geraram debates e envolvimento do grupo, os temas tratados estiveram sempre alinhados à missão estratégica do órgão, os resultados alcançados trouxeram reflexos positivos na condução desta pasta e no alcance dos objetivos.





Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município



Reuniões de alinhamento mensal com os Superintendentes da Controladoria

Dentre as principais iniciativas, destacam-se neste ano de 2025, o início e a conclusão de diversas ações decorrentes de determinação legal, conforme a seguir relacionado:

1 - Apresentação da Audiência Pública de que trata o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/00, compreendendo o 3º quadrimestre de 2024, com demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre e a trajetória da dívida;

2 - Apresentação da Audiência Pública de que trata o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/00, compreendendo o 1º e 2º quadrimestres de 2025, com



demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre e a trajetória da dívida;



Audiência Pública 3º quadrimestre 2024

3 - Análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2024, com apresentação do Relatório de Auditoria e respectivo Certificado, em cumprimento do disposto na Deliberação TCE/RJ n.º 285/2018;

4 - Apresentação de Relatório e Certificado de Auditoria, na forma de que trata o item 15 do Anexo IV da Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017, de 24 de agosto de 2017, referentes às Prestações de Contas Anual de Gestão referentes ao exercício de 2023 das seguintes Unidades Gestoras: Fundo Municipal da Agenda 21 Local; Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário; Fundo Municipal de Economia Solidária de Desenvolvimento Social, Econômico, do Trabalho e Combate à Pobreza; Fundação Educacional Itaboraí; Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; Fundo Municipal do



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

Trabalho; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Cultura;

5 - Apresentação de Relatório e Certificado de Auditoria, na forma de que trata o item 15 do Anexo IV da Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017, de 24 de agosto de 2017, referentes às Prestações de Contas Anual de Gestão do exercício das seguintes Unidades Gestoras: Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, que em razão do disposto na Portaria SGE n.º 13/2024, da Secretaria-Geral de Controle Externo do TCE-RJ, que divulgou as unidades jurisdicionadas obrigadas à apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão no exercício de 2025, referente ao exercício 2024;

6 - Apresentação de Relatório e Certificado de Auditoria, no âmbito do processo n.º 0545/2024 que trata da concessão de Linha de Crédito concedida por meio de repasse de verba oriunda do SUS, para suprir as necessidades do bom funcionamento do Programa de Saúde Mental, nos termos da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n.º 1.956 de 23 de janeiro de 2006;

7 - Publicação da Resolução CGM n.º 001/2025, que institui o Grupo de Trabalho responsável por executar as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) de 2025. A medida contribui para a organização técnica e o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Manual de Auditoria Interna, nos termos da Instrução Normativa CGM n.º 013/2015;

8 - Publicação da Resolução CGM n.º 02/2025, que designa servidores lotados neste órgão para responder pelas superintendências da Controladoria, contribuindo para a formalização da estrutura organizacional e definição de responsabilidades funcionais;

9 - Publicação da Resolução CGM n.º 03/2025, que dispõe sobre a tramitação dos processos de contratação no âmbito da Administração Pública Municipal, determinando sua submissão à análise de conformidade da CGM, conforme o artigo 19 do Decreto n.º 295/2023;



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

10 - Publicação Resolução CGM n.º 004/2025, que substitui membro da Comissão de Tomada de Contas instaurada para apuração de supostas irregularidades nas contas do Fundo Municipal de Iluminação Pública, conforme apontado em relatório do Controle Interno e em atendimento às Deliberações n.º 277/2017 e n.º 279/2017 do TCE-RJ. A medida assegura a regularidade e continuidade do processo de apuração instaurado pela Portaria CGM n.º 02/2024, alterada pela Portaria n.º 10/2024;

11 - Edição do Decreto Municipal n.º 115/2025, que altera o artigo 19 do Decreto n.º 295/2023, otimizando os procedimentos de análise de conformidade e reforçando o papel da CGM como instância de controle preventivo;

12 - Edição do Projeto de Decreto (PD), que altera o Decreto n.º 62/2021 que dispõe sobre a reestruturação e o funcionamento do Sistema de Controle Interno da Controladoria-Geral do Município de Itaboraí. Embora ainda não publicado, o texto representa uma reestruturação normativa do sistema de controle interno municipal;

13 - Edição do Projeto de Lei (PL), que estabelece a criação do Sistema de Controle Interno funções e atividades de controle que devem agir de forma articulada, multidisciplinar, integrada e sob a orientação técnico-normativa do Órgão Central de Controle Interno, aplicável no âmbito dos Poderes Executivo, bem como o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Controladoria-Geral do Município de Itaboraí, que embora ainda não aprovado, já se encontra concluído para análise da alta gestão;

14 - Apresentação da minuta do Projeto de Lei n.º xxx/2025, que altera a redação do parágrafo único do artigo 15 da Lei Municipal n.º 1.392/1996. A medida busca valorizar o servidor de carreira do Município de Itaboraí e oferecer maior estabilidade funcional às equipes técnicas;

15 - Atuação direta da CGM na elaboração e diretrizes da Portaria n.º 974/2025, que instaura a Comissão Extraordinária de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), em cumprimento à Portaria STN n.º 548/2015. A comissão visa estabelecer critérios técnicos para os registros de depreciação, amortização, exaustão,



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens públicos, conforme as normas da Lei Federal n.º 4.320/64, da NBC T 16.9 (CFC). A CGM atuou ativamente na definição dos métodos, prazos, cronograma e diretrizes para a transição contábil-patrimonial;

16 - Realização, com o apoio da equipe da CGM na sede da OAB-RJ (Subseção Itaboraí), do 1º Curso ministrado in loco pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RJ com o tema - VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS com base na Lei Federal n.º 14.133/2021.



1º Capacitação do TCE - RJ na sede da OAB



Encerramento da 1º Capacitação do TCE - RJ na sede da OAB

17 - Publicação da Resolução CGM n.º 05/2025 que dispõe sobre a revogação de resoluções anteriores no âmbito da Controladoria Geral do Município de Itaboraí, por perda de objeto, obsolescência normativa ou cessação dos seus efeitos administrativos.

18 - Publicação da Resolução CGM n.º 07/2025 que dispõe sobre as orientações e procedimentos para a publicação de atos jurídicos no Portal da Transparência do Município de Itaboraí, nos termos da Lei de Acesso à Informação.

19 - Publicação da Resolução CGM n.º 09/2025 que dispõe sobre a aprovação das listas de verificação (checklists) para Tomada de Contas e Tomada de Contas Especiais no âmbito do Município de Itaboraí.

20 - Atuação da CGM na Comissão instaurada por meio da Resolução Conjunta CGM/PGM n.º 001/2025, cujo objetivo é elaborar proposta de regulamentação do parágrafo 3º do art. 125 da Lei n.º 1.392/1996.



Prefeitura de

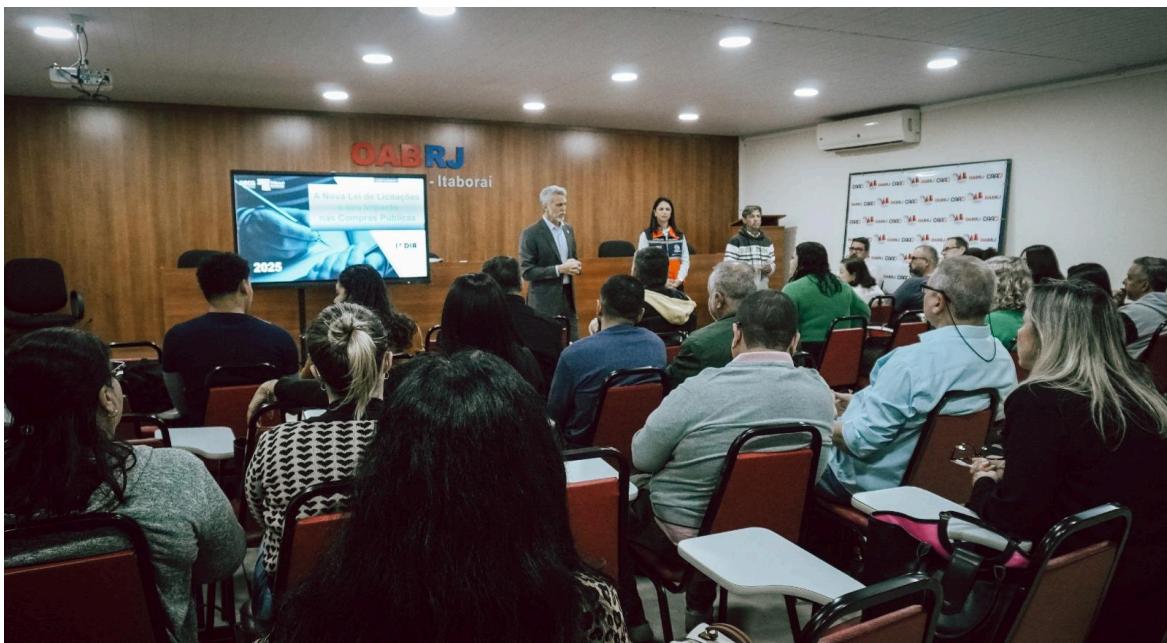
Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

21 - Atuação da CGM no Grupo de Trabalho instaurado por meio da Resolução Conjunta CGM/PGM n.º 002/2025 cujo objetivo é elaborar proposta de regulamentação com base na Resolução n.º 305 de 11 de fevereiro de 2025 do CNMP, que visa a implementação do Programa de Integridade e Plano de Integridade do Município de Itaboraí.

22 - Realização, com o apoio da equipe da CGM na sede da OAB-RJ (Subseção Itaboraí), do Curso ministrado in loco pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RJ com o tema - A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/2021) E SEU IMPACTO NAS COMPRAS PÚBLICAS.



Abertura da 2ª turma de capacitação do TCE-RJ na sede da OAB

23 - Realização, com o apoio da equipe da CGM na sede da OAB-RJ (Subseção Itaboraí), do Curso ministrado in loco pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RJ com o tema - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB A ÓTICA DA LEI N.º 14.133/2021. Este curso capacitou em média aproximadamente 50 servidores.



3ª turma de capacitação do TCE-RJ na sede da OAB

24 - Recebimento de 21 (vinte e um) ofícios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), endereçados à Controladora Geral, por meio do Sistema de Comunicação Digital (SICODI) e acompanhamento das mesmas. A maioria dessas comunicações versou sobre determinação de acompanhamento da evolução no atendimento às recomendações exaradas pelo TCE, reforçando o monitoramento contínuo e a necessidade de alinhamento das unidades gestoras às determinações emanadas da Corte de Contas.

Essas ações demonstram o compromisso da Controladoria-Geral com a modernização da gestão pública, a valorização do servidor de carreira, o fortalecimento das estruturas de controle e a promoção de práticas administrativas mais eficientes e transparentes.

3. SUPERINTENDÊNCIA INTERNA DE AUDITORIA

A Superintendência de Auditoria Interna integra a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município de Itaboraí, atuando como unidade técnica



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

responsável pela avaliação independente e sistemática dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos no âmbito da Administração Pública Municipal.

Sua atuação tem por finalidade apoiar a Administração Municipal no aprimoramento da gestão, na conformidade dos atos administrativos e na adequada aplicação dos recursos públicos, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, bem como a legislação vigente.

A Superintendência de Auditoria Interna desenvolve suas atividades de forma planejada, preventiva e orientada a riscos, por meio da realização de auditorias, acompanhamentos, avaliações e da emissão de recomendações técnicas, contribuindo para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno Municipal e para a melhoria contínua dos processos administrativos.

Suas ações são coordenadas em alinhamento com o PAAI (Plano Anual de Auditoria), que é publicado anualmente com os objetos a serem auditados.

3.1 Plano Anual de Auditoria Interna 2025 - PAAI/25

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2025 foi inicialmente publicado no Diário Oficial do Município de Itaboraí em 13 de fevereiro de 2025, ano VII, Edição n.º 33, por meio da Resolução CGM n.º 01/2025, tendo sido posteriormente republicado em 07 de julho de 2025, ano VII, Edição n.º 162, por intermédio da Resolução CGM n.º 06/2025.

O referido Plano previu diversas atividades a serem desenvolvidas no âmbito desta Controladoria Geral do Município, as quais podem ser agrupadas nas seguintes categorias:

I – Atividades necessárias à elaboração de respostas a determinações e deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ;

II – Atividades de monitoramento de recomendações consideradas de elevada relevância; e

III – Atividades estratégicas de auditoria.



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

Para fins de melhor visualização e transparência, apresenta-se a seguir a planilha descritiva do PAAI/2025, contendo a indicação do objeto auditado, órgão ou entidade envolvida, relevância, classificação da auditoria, objetivos, período de execução, situação atual e observações pertinentes.

Durante o exercício de 2025, foram previstas no PAAI as seguintes modalidades de auditoria:

- 02 (dois) temas inerentes à análise das Prestações de Contas, executadas por força de Deliberações do TCE/RJ, classificáveis como Auditorias Financeiras e Contábeis;
- 02 (dois) temas específicos de Auditoria Financeira e Contábil;
- 02 (dois) temas relacionados à Auditoria Operacional; e
- 02 (dois) temas relacionados à Auditoria de Conformidade, sendo um deles executado de forma integrada a auditoria operacional.



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

N.º	Descrição do Objeto Auditado	Órgão / Entidade Auditada	Relevância	Classificação da Auditoria	Objetivo (s)	Data
DELIBERAÇÕES TCE-RJ						
1	Processo de Prestação de Contas de Governo (exercício 2024)	Poder Executivo	Exigência legal (art. 82, Lei n.º 4.320) e do TCE (Deliberação 285)	Financeira (contábil)	Emitir opinião conclusiva acerca das demonstrações contábeis do Poder Executivo Municipal e conferir certificação a respeito das contas prestadas	Março e Abril
2	Prestação de Contas Anual de Gestão	Prefeitura	Deliberação TCE/RJ n.º 277/17, art. 8º, e Decreto Municipal n.º 48/17	Financeira (contábil)	(MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES TRAÇADAS NA NR n.º 02/22 - SIA - Processo Administrativo n.º 2023/22) Identificar se as obrigações previstas no Decreto n.º 48/17 e na Deliberação TCE/RJ n.º 277/17 estão sendo cumpridas, principalmente no que concerne à elaboração, envio e arquivamento dos documentos relativos às Prestações de Contas de Gestão que não foram selecionadas para constituição de processo junto do TCE/RJ.	Abril
AUDITORIAS FINANCEIRA E CONTÁBIL						
3	Registro dos Repasses das Transferências Intergovernamentais informadas via SIGFIS	Prefeitura	Acórdão n.º 033233/2024-PLE NV TCE/RJ Lei 4.320/1964	Financeira (contábil)	Verificar se existem divergências nos registros contábeis, quando confrontados os valores de receitas provenientes de transferências intergovernamentais estaduais e federais informadas via SIGFIS, com as informações disponibilizadas pelo Estado e União em seus respectivos portais de transparência.	Maio



4	Avaliação dos índices constitucionais e legais	Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação	Constituição Federal, art. 198, §2º, III, c/c art. 7º da Lei Complementar n.º 141/12; e Lei Federal 12.858/13. Constituição Federal, art. 212; Lei Federal n.º 14.113/20; e Lei Federal n.º 12.858/13	Financeira (contábil)	Avaliar o cumprimento dos índices aplicados até o 1º semestre de 2025 e projetar o que necessita ser aplicado até o encerramento do exercício	Agosto e reavaliação em novembro
---	--	---	---	-----------------------	---	----------------------------------

AUDITORIA OPERACIONAL

5	Contratação de energia elétrica	Prefeitura	Decreto Municipal n.º 108/2019 e Lei Federal n.º 14.133/21	Operacional	Monitoramento da auditoria originária da NIR n.º 05/22 - SIA/CGM, através da qual foi analisado o processo de fornecimento de energia elétrica para as Escolas Municipais. Acompanhamento do consumo das unidades escolares para verificar a variação do gasto de energia elétrica com base na projeção do período.	Fevereiro a novembro
---	---------------------------------	------------	--	-------------	---	----------------------

6	Fase Interna das Contratações	Prefeitura	Lei Federal n.º 14133/2021 e Decreto Municipal n.º 295/2023	Operacional/ Conformidade	1ª Etapa: Implementar a CGM PRESENTE, analisando junto às Secretarias Municipais as principais dificuldades identificadas na formulação dos documentos da fase interna das contratações. 2ª Etapa: Selecionar por amostragem, processos administrativos na fase interna dos procedimentos licitatórios, a fim de verificar se estão conforme o Decreto Municipal n.º 295/2024.	Março a novembro
---	-------------------------------	------------	---	---------------------------	--	------------------

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

7	Processos de Despesas	Prefeitura e Fundos Municipais	Lei Federal n.º 4320/64	Conformidade	Seleção por amostragem dos processos de despesas que possam ferir a legislação em vigor através da identificação de falhas na elaboração da fase de pagamento.	Julho a novembro
---	-----------------------	--------------------------------	-------------------------	--------------	--	------------------



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

8	Processos de Pagamentos	Prefeitura e Fundos Municipais	Decreto Municipal n.º 108/2019 ou outra norma que a substituir.	Conformidade	(MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES TRAÇADAS NA NR N.º 01/2021- SIA/SICT E OBSERVÂNCIA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES) - Verificar se está sendo observada a ordem cronológica de pagamento e se a listagem de credores está sendo divulgada no portal transparência do Município.	Setembro a dezembro
---	-------------------------	--------------------------------	---	--------------	---	---------------------

Conforme se observa do quadro acima, **das 08 (oito) auditorias ordinárias previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2025, todas foram integralmente concluídas no exercício**, além da instauração de 01 (uma) auditoria operacional extraordinária iniciada ao final do período.

A auditoria operacional extraordinária citada, teve por objeto o Contrato da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos - SEMTUR n.º 83/2025, celebrado para a prestação de serviços de iluminação cênica do evento “Natal Luz 2025”. A deflagração da referida auditoria decorreu do expressivo vulto financeiro envolvido na contratação, aliado ao histórico de fragilidades identificados em exercícios anteriores em contratações de natureza semelhante, bem como da necessidade de verificar a estrita observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 300/2023, que disciplinam a contratação, a gestão e a fiscalização de contratos administrativos, justificando, assim, a adoção de procedimento extraordinário de controle, com vistas ao fortalecimento da fiscalização, à mitigação de riscos e ao aprimoramento da gestão contratual. A referida auditoria terá sua conclusão no início do exercício de 2026, pois o contrato encerra-se em 26/02/2026.



Acompanhamento da montagem dos itens do Natal Luz

No que se refere às Auditorias Operacionais e Financeiras, foram elaboradas Notas de Identificação de Riscos - NIR que consolidaram os achados identificados ao longo dos trabalhos, oportunamente encaminhadas às autoridades auditadas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, além disso, em casos mais relevantes foram realizadas reuniões para apresentação do resultado dos trabalhos, oportunizando desta forma a



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

manifestação da parte auditada, antes da conclusão dos trabalhos.



Reunião sobre a fiscalização do contrato de energia elétrica na SEMED

Na sequência, foram emitidos os respectivos Relatórios Finais de Auditoria, contendo as conclusões e recomendações decorrentes das análises realizadas, com a devida ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal e aos responsáveis pelas Unidades Auditadas, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública, o fortalecimento dos controles internos e a mitigação de riscos administrativos, financeiros e operacionais.

No âmbito das Auditorias de Conformidade, também foram elaborados relatórios consolidados que evidenciaram as principais fragilidades e dificuldades recorrentes identificadas nestes casos, nas fases internas dos processos licitatórios e nos processos de pagamento, os quais foram encaminhados às Secretarias Municipais por meio de Comunicações Internas (CI) eletrônicas, com vistas à adoção de medidas corretivas e ao aprimoramento da condução dos processos administrativos.

Adicionalmente às atividades típicas da Superintendência Interna de Auditoria, a equipe técnica prestou apoio à Superintendência Interna de Normatização e Controle na



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

implantação do Programa CGM Presente, tendo como unidade piloto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contribuindo para a disseminação de boas práticas de governança, controle e conformidade administrativa.



Implantação do Programa CGM Presente na SEMDS

Nesse contexto, no exercício de 2025, a Superintendência Interna de Auditoria emitiu:

- 08 (oito) Notas de Identificação de Riscos – NIR, decorrentes das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, sendo elas:



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

- 1) NIR Conjunta n.º 01/2025 SIA-SICT/CGM sobre o acesso à informação ao cidadão no Portal da Transparência (E-sic), enviada a Ouvidoria em 20/08/25;
 - 2) NIR nº 01/2025 SIA sobre os índices constitucionais da Saúde, enviada a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde em 11/09/25;
 - 3) NIR nº 02/2025 SIA sobre os índices constitucionais da Educação, enviada a Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação em 10/09/25;
 - 4) NIR nº 03/2025 SIA sobre a fase interna dos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, enviada a SEMSA/FMS em 15/09/25;
 - 5) NIR nº 04/2025 SIA sobre a fase interna dos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação, enviada a SEMED/FME em 19/09/25;
 - 6) NIR nº 05/2025 SIA sobre a fase interna dos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, enviada a SEMDS/FMAS em 26/09/25;
 - 7) NIR nº 06/2025 SIA sobre o consumo de Energia Elétrica nas unidades escolares municipais, enviada a SEMED/FME em 14/11/25; e
 - 8) NIR nº 08/2025 SIA sobre as transferências governamentais via SIGFIS sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia, enviada em 14/11/25.
- 10 (dez) Relatórios Finais de Auditoria, consolidando os achados, análises e recomendações resultantes dos trabalhos realizados, sendo eles:
- 1) Relatório Final nº 01/2025 sobre os índices constitucionais da Saúde, enviada a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde em 28/11/25;
 - 2) Relatório Final nº 02/2025 sobre os índices constitucionais da



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

Educação, enviada a Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação em 28/11/2025;

- 3) Relatório Final nº 03/2025 sobre a fase interna dos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, enviado em 08/12/25;
- 4) Relatório Final nº 04/2025 sobre os índices constitucionais da Educação, enviado a Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação em 10/12/25;
- 5) Relatório Final nº 05/2025 sobre a fase interna dos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, enviado em 11/12/25;
- 6) Relatório Final nº 06/2025 sobre o consumo de Energia Elétrica nas unidades escolares municipais, em fase de conclusão e previsão de envio no início do exercício de 2026;
- 7) Relatório Final nº 07/2025 sobre o Monitoramento das recomendações traçadas na NIR nº 01/2021 SIA/SICT de modo a verificar o cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos, enviado em 16/12/2025 a Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia;
- 8) Relatório Final nº 08/2025 sobre o acesso à informação ao cidadão no Portal da Transparência (E-sic), enviada a Ouvidoria em 29/12/25 a Ouvidoria Geral do Município;
- 9) Relatório Final nº 09/2025 sobre as transferências governamentais via SIGFIS sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia, em fase de conclusão e previsão de envio no início do exercício de 2026; e
- 10) Relatório Final nº 10/2025 sobre a análise de conformidade da fase de pagamento dos processos administrativos das pastas: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, enviado em 26/12/2025.



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

Complementarmente, foram expedidas diversas Comunicações Internas (CI) eletrônicas e realizadas reuniões de alinhamento e orientação com fiscais de contratos e gestores responsáveis, reforçando o papel preventivo e orientador do controle interno e contribuindo para o fortalecimento da gestão pública municipal.

4. SUPERINTENDÊNCIA INTERNA DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO

A Superintendência Interna de Apoio ao Controle Externo (SIACE), unidade vinculada à Controladoria Geral do Município (CGM), reafirma em 2025 seu papel estratégico na articulação técnica e institucional com os órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

Sua atuação consolidou-se como eixo estruturante da governança pública municipal, assegurando a efetividade das ações de fiscalização, auditoria e monitoramento. A SIACE não apenas garante o atendimento tempestivo e qualificado às demandas dessas instâncias, como também promove a integração de informações e o fortalecimento da transparência administrativa, contribuindo para a melhoria contínua dos processos de gestão e para a credibilidade das políticas públicas perante a sociedade.

A SIACE exerce a função de ponto focal técnico e gerencial na recepção, análise, encaminhamento e acompanhamento das comunicações oficiais, consolidando-se como instância estratégica de coordenação entre a Controladoria Geral do Município e os órgãos de controle externo. Seu desempenho consolidou-se como eixo estruturante da governança pública municipal para o fortalecimento da accountability institucional, buscando assegurar que a gestão municipal se mantenha consoante os princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade fiscal. Além disso, a SIACE promove a padronização de fluxos e o monitoramento contínuo das demandas, ampliando a confiabilidade das informações prestadas e reforçando a credibilidade da administração pública perante a sociedade.

A SIACE realiza o gerenciamento sistemático do fluxo de comunicações



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

provenientes dos órgãos de controle externo, em especial do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Esse processo abrange o recebimento, registro, triagem e análise técnica preliminar das comunicações oficiais — realizadas por meio do SICODI e do correio eletrônico institucional —, seguido da emissão de alertas direcionados às unidades competentes. Dessa forma, assegura-se a rastreabilidade das demandas e a conformidade com as obrigações formais e substantivas, fortalecendo a organização interna e a transparência da gestão municipal.

A Superintendência funciona como núcleo de orientação técnica às unidades gestoras municipais, por meio do envio de e-Docs e documentos SEI que consolidam instruções operacionais destinadas ao atendimento das requisições dos órgãos de controle. As respostas são acompanhadas quanto aos prazos e à completude documental e, após conferência, são protocoladas junto ao TCE-RJ pelo sistema e-TCERJ e ao TCU via protocolo eletrônico, conforme os parâmetros de confiabilidade e consistência estabelecidos pelas cortes de contas.

No ano de 2025, foram recepcionadas **18 auditorias governamentais**, distribuídas nas modalidades “levantamento de informações”, “acompanhamento/monitoramento” e “ordinárias de conformidade”. As análises abrangeram dimensões estruturantes da administração pública, incluindo planejamento educacional, governança em tecnologia da informação, segurança, prestação de serviços essenciais, conformidade orçamentária e contratual, proteção de dados e transparência, entre outros temas relevantes.

Nesse contexto, a SIACE desempenhou função de apoio técnico e de interlocução institucional entre os auditores externos e as unidades responsáveis, favorecendo o alinhamento das informações e o cumprimento das recomendações emitidas dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle.

As auditorias versaram sobre temas de alta relevância pública e impacto sistêmico, versando sobre:

- Ações de prevenção e preparação para desastres naturais;
- Valorização do magistério, com foco em jornada de trabalho, dimensionamento da força laboral, concursos públicos e contratos temporários, em



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

continuidade à Fiscalização 47/2023 (TCE-RJ n.º 205.481-1/2023);

- Consistência dos dados das folhas de pagamento enviados via e-TCERJ;
- Políticas públicas de saneamento e meio ambiente;
- Coleta de dados do SINISA (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico);
- Políticas de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes;
- Implementação do Governo como Plataforma, incluindo qualidade dos dados nos Portais de Dados Abertos e SIGFIS;
- Contratações na área de Tecnologia da Informação;
- Transparéncia ativa relacionada ao Programa Nacional de Transparéncia Pública (PNTP);
- Conforto térmico nas unidades escolares.
- Regularidade das licitações e contratações públicas
- Coleta de dados do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA)
- Boas práticas de segurança da informação e segurança cibernética – Governo Digital
- Coleta de informações referentes ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) de 2025



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

- Cobertura nacional dos programas sociais de transferência de renda, conforme disposto na Portaria de Fiscalização n.º 538/2025-AudBenefícios.

Durante o período analisado, a Superintendência Interna de Apoio ao Controle Externo (SIACE) realizou a gestão e o controle da tramitação de **47 (quarenta e sete) ofícios oficiais emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ)**, recebidos por meio do Sistema de Comunicação Digital (SICODI) todos encaminhados ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

A condução desses expedientes abrangeu não apenas o registro e o acompanhamento dos prazos de manifestação, mas também a análise dos respectivos conteúdos e o acionamento das unidades técnicas competentes, visando à adoção das medidas cabíveis.

Ressalta-se, neste contexto, a parceria institucional consolidada entre a Controladoria Geral do Município (CGM) e a Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, que se mostrou essencial no levantamento de dados, na interpretação normativa dos apontamentos e na elaboração de respostas às demandas formuladas pela Egrégia Corte de Contas. Tal articulação intersetorial contribuiu de forma significativa para o cumprimento das determinações e para a mitigação de riscos relacionados à conformidade administrativa.

Nessa toada, ressalta-se que a Controladoria Geral do Município (CGM), por intermédio da Superintendência Interna de Apoio ao **Controle Externo (SIACE)**, **recepção e processou 16 (dezesseis) ofícios oriundos do Ministério Público Estadual**, recebidos por meio de e-mail institucional, bem como encaminhados pelo Gabinete do Prefeito, pela Procuradoria Geral e pela Secretaria de Fazenda e Tecnologia do Município. Essas comunicações foram tratadas com a mesma diligência técnica conferida aos expedientes provenientes das Cortes de Contas, assegurando uniformidade e rigor no acompanhamento das demandas institucionais.

Além disso, no período de referência, **foram recepcionados 01 (um) ofício oriundo do Tribunal de Contas da União (TCU) e 01 (um) ofício proveniente do Ministério Público Federal (MPF)**, ambos tratados com a mesma atenção e rigor técnico aplicados às demais comunicações oficiais.



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

4.1 – Atendimento à Deliberação TCE-RJ n.º 312/20

No âmbito das competências atribuídas à Superintendência Interna de Apoio ao Controle Externo (SIACE), destaca-se a responsabilidade de receber, verificar e encaminhar as informações provenientes da Secretaria Municipal de Compras e Licitações (SEMLIC), especialmente no que se refere à publicação de Editais de Licitação.

Essa atribuição decorre das exigências estabelecidas pela Deliberação TCE-RJ n.º 312/20, cujo Artigo 2º dispõe:

“Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta submetidos à jurisdição deste Tribunal deverão inserir, no sistema informatizado SIGFIS, dados relativos a todos os editais de licitação e alterações subsequentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de sua publicação ou republicação.”

Nos termos da diretriz normativa estabelecida, a SIACE exerceu a coordenação necessária ao cumprimento da obrigação legal, promovendo o registro e o envio tempestivo dos certames licitatórios ao Tribunal de Contas, por intermédio do sistema eletrônico e-TCE RJ.

No exercício de 2025, foram devidamente registrados e inseridos, no sistema competente, **56 (cinquenta e seis)** certames licitatórios, compreendendo 52 Pregões e 04 Concorrências. A seguir, apresenta-se a discriminação por modalidade e pela respectiva unidade gestora responsável. **Os 52 Editais de Pregões Eletrônicos foram distribuídos da seguinte forma:**

- 01 do Fundo Municipal Esporte e Lazer;
- 13 do Fundo Municipal de Saúde;
- 04 do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 01 do Fundo Municipal de Educação; e
- 33 de diversas Secretarias Municipais (PMI).



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

A competência atribuída à SIACE, no referido eixo operacional, tem por finalidade garantir a estrita observância dos prazos legais, a conformidade procedural e a efetiva transparência dos processos licitatórios, consolidando a interlocução institucional e técnica entre a Administração Municipal e o órgão de controle externo competente.

4.2 - Atuação Complementar Institucional da SIACE

No exercício de 2025, a Superintendência Interna de Apoio ao Controle Externo (SIACE) desempenhou papel estratégico no suporte às demandas administrativas internas da Controladoria Geral do Município (CGM). Suas atribuições estavam direcionadas ao planejamento e à organização da rotina funcional dos servidores, assegurando maior eficiência e regularidade nos processos internos.

Entre as principais atividades desenvolvidas, destacam-se:

- o gerenciamento do cronograma de férias, garantindo equilíbrio na distribuição e continuidade dos serviços;
- o controle sistemático da frequência, promovendo acompanhamento da assiduidade dos servidores;
- a elaboração de informativos dirigidos à Administração, com foco nos aspectos funcionais e organizacionais dos servidores lotados na CGM;
- o controle e acompanhamento do patrimônio da Pasta, assegurando o zelo pelos bens públicos, a realização das baixas patrimoniais ocorridas em 2025 e a atualização constante dos registros, de modo a manter a integridade e a confiabilidade das informações patrimoniais.

Cabe destacar que a Superintendência Interna de Apoio ao Controle Externo (SIACE) exerce a responsabilidade pela análise e pelo controle dos processos de concessão de diárias destinadas à participação de servidores em cursos de capacitação, reuniões técnicas e eventos institucionais, segundo o disposto no Decreto Municipal n.º 51/2009.

No período de referência, **foram processadas e devidamente autorizadas 34 (trinta e quatro) diárias**, distribuídas entre servidores vinculados às seguintes secretarias:



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

Processo	Servidor(a) beneficiado(a)	Matrícula	Secretaria/Órgão	Motivo da Concessão (Realização de Cursos e Capacitações)
0006.000004/2025-02	VIVIANE DA SILVA SOUZA	45.384	CGM	Licitações, Procedimentos Auxiliares, Dispensa e inexigibilidade na Lei n.º 14.133/2021
0006.000004/2025-02	CRISTHIANE RACHEL SALES CAMPOS	30.095	CGM	Licitações, Procedimentos Auxiliares, Dispensa e inexigibilidade na Lei n.º 14.133/2021
31.000059/2025-05	JOSIANE DE ASSIS FRAGA	29.994	FMS	Encontro Nacional da Ouvidoria -Geral do Sus
0006.000007/2025-38	ANGÉLICA WERMELINGER DA ROSA	57.355	CGM	Início De Mandato, Orientações aos Gestores
0006.000009/2025-27	RODRIGO DO AMARAL ALBERGUINE	30.098	CGM	Início de Mandato, Orientações aos Gestores
0006.000008/2025-82	ANGÉLICA WERMELINGER DA ROSA	57.355	CGM	Orientações Sobre Normas e Procedimentos na Prestação de Contas
0006.000008/2025-82	RODRIGO DO AMARAL ALBERGUINE	30.098	CGM	Orientações Sobre Normas e Procedimentos na Prestação de Contas
0010.000015/2025-15	SIMONE DOS SANTOS VIEIRA	28.823	SEMGOV	Concessões e Parcerias Públicas Privadas (PPR)



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

0006.000010/2025-51	GERALDO SOARES DA CONCEIÇÃO	31.136	CGM	Oficina para o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)
0006.000010/2025-51	CARLOS EDUARDO TAVARES BANDEIRA DE MELLO	15.755	CGM	Oficina para o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)
0006.000012/2025-41	LILIANE MARINHO DE CARVALHO	57.378	CGM	ETP e TR. Fase Preparatória da Contratação sob o enfoque da LEI 14.133/2021
0006.000013/2025-95	DANIEL DAVID CASSAL DE MEDEIROS	26.468	CGM	Oficina para o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)
0010.000016/2025-60	FAUSTINO ALONSO RODRIGUEZ	44.715	SEMGOV	Oficina para o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)
0006.000014/2025-30	MARCIONE MORAES DA SILVA	45.387	CGM	Contratos Administrativos sob a Ótica da Lei Federal n.º 14.133/2021
0006.000015/2025-84	VITOR MENDONÇA FERREIRA	30.919	CGM	Oficina para o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)
0010.002208/2025-10	PRISCILA FARIA SIMÕES	53957	SEMFAT	Orientações Sobre Normas e Procedimentos na Prestação de Contas
0006.000016/2025-29	LUZIANE DE OLIVEIRA SOUZA DE VASCONCELOS	18349	CGM	Estratégia, Inovação E Inteligência Artificial
0006.000017/2025-73	VITOR MENDONÇA FERREIRA	30919	CGM	Estratégia, Inovação E Inteligência Artificial



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

0010.000017/2025-12	SIMONE DOS SANTOS VIEIRA	28823	SEMGOV	Contratos Administrativos sob a Ótica da LEI 14.133/2021
0013.000010/2025-62	EDUARDA DA SILVA DANTAS	57190	SEMSERP	Oficina para o Programa Nacional de Transparéncia Pública (PNTP)
0006.000019/2025-62	RODRIGO DO AMARAL ALBERGUINE	30098	CGM	Introdução A Auditoria Financeira
0010.000021/2025-72	SIMONE DOS SANTOS VIEIRA	28823	SEMGOV	Licitações, Procedimentos Auxiliares, Dispensa e inexigibilidade na Lei 14.133/2021
0006.000020/2025-97	ANGÉLICA WERMELINGER DA ROSA	57355	CGM	1º Simpósio da Auditoria Interna do Tribunal de Contas
0006.000022/2025-86	LUZIANE DE OLIVEIRA SOUZA DE VASCONCELOS	18349	CGM	1º Simpósio da Auditoria Interna do Tribunal de Contas
0006.000022/2025-86	VIVIANE SOUZA ALVES DA SILVA	45384	CGM	1º Simpósio da Auditoria Interna do Tribunal de Contas
0007.000029/2025-98	LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS	52758	SEMDS	Capacitação do Programa Criança Feliz
0007.000029/2025-98	HENRIQUE BARCELOS	58247	SEMDS	Capacitação do Programa Criança Feliz
0007.000029/2025-98	HELENICE NEVES DE AZEVEDO	45393	SEMDS	Capacitação do Programa Criança Feliz



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

0007.000029/2025-98	VITÓRIA PEÇANHA MORET	57828	SEMDS	Capacitação do Programa Criança Feliz
21-000014/2025-41	ALEXANDRE DE LIMA BARBOSA	30439	SEMSEG	CURSO: XIV NITOP -Abordagem Veicular Nível tático.
0007.000067/2025-41	LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS	52758	SEMDS	Encontro de Boas Práticas do Programa Primeira Infância
0007.000067/2025-41	HELENICE NEVES DE AZEVEDO	45393	SEMDS	Encontro de Boas Práticas do Programa Primeira Infância
0007.000067/2025-41	PATRICIA DUARTE BRUM	59060	SEMDS	Encontro de Boas Práticas do Programa Primeira Infância
0007.000067/2025-41	HENRIQUE BARCELOS	58247	SEMDS	Encontro de Boas Práticas do Programa Primeira Infância

Essas ações reforçam o compromisso da SIACE com a otimização da gestão administrativa, contribuindo para a consolidação de práticas que favorecem a transparência, a organização e a efetividade institucional.



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

5. SUPERINTENDÊNCIA INTERNA DE CORREGEDORIA E TRANSPARÊNCIA

A Superintendência de Transparéncia da Controladoria-Geral do Município (CGM) constitui-se como unidade estratégica responsável por assegurar a publicidade dos atos administrativos e fortalecer os mecanismos de acesso à informação no âmbito da gestão municipal. Sua atuação está diretamente vinculada ao cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e transparéncia, garantindo que a sociedade itaboraiense disponha de informações claras, atualizadas e acessíveis sobre os processos e decisões governamentais.

Ao longo do exercício de 2025, a Superintendência desempenhou papel essencial na manutenção e aprimoramento do Portal da Transparéncia, realizando o controle sistemático dos atos jurídicos das secretarias municipais, inserindo homologações e adjudicações de licitações, e promovendo instruções técnicas aos servidores para correta utilização dos sistemas da CGM.

A Superintendência de Transparéncia desempenha ainda um papel central na governança do Município de Itaboraí, atuando em estreita colaboração e articulação direta com a Comissão de Criação, Atualização e Melhoria Contínua da Transparéncia Ativa e Passiva, esforço conjunto que resultou na conquista do Selo Prata do Programa Nacional de Transparéncia Pública (PNTP) para o Município em 2025.

Além das atividades rotineiras, foram implementadas ações de caráter inovador e estratégico, como a elaboração de manuais e cartilhas voltados à anonimização de documentos públicos conforme a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a criação de canais digitais de comunicação institucional, e o apoio técnico na organização de cursos e eventos voltados ao fortalecimento da gestão pública.

Com iniciativas que vão desde o acompanhamento de auditorias em eventos municipais até a articulação institucional com órgãos externos, a Superintendência reafirma seu compromisso com a transparéncia, a integridade e a eficiência



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

administrativa, consolidando-se como referência na promoção da governança pública e na valorização da participação social.

5.1. Atividades Mensais

Janeiro de 2025

- Controle dos atos jurídicos junto às secretarias municipais para alimentação contínua do Portal da Transparência;
- Inserção dos Atos de homologações/adjudicações das licitações na aba específica “Editais” no Portal da Transparência;
- Instruções presenciais para servidores sobre procedimentos de inserção dos atos no sistema da CGM;
- Acompanhamento técnico da auditoria realizada no evento “Natal Luz”; e
- Execução de backup dos dados internos do servidor, com migração para armazenamento em nuvem.

Fevereiro de 2025

- Continuidade no controle e publicação de atos jurídicos no Portal da Transparência;
- Capacitação presencial dos servidores para manutenção dos atos no sistema da CGM;
- Apoio na construção do projeto institucional “CGM Presente”;
- Divulgação oficial do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI 2025) no site institucional e no Portal da Transparência;
- Mapeamento interno das atribuições dos servidores da Superintendência;
- Estudo de caso sobre a anonimização de documentos com base na Lei de Acesso à Informação (LAI); e
- Testes preliminares de ferramenta voltada à anonimização de dados.



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

Março de 2025

- Elaboração da minuta do Plano de Ação para Implementação da LGPD, conforme solicitação do TCE-RJ, com encaminhamento à Controladora Geral e ao Subcontrolador; e
- Conclusão do Manual de Anonimização de documentos públicos.

Abril de 2025

- Manutenção do controle e alimentação do Portal da Transparência com atos jurídicos;
- Atendimentos presenciais aos servidores das secretarias para instrução de inserção dos atos.

Maio de 2025

- Continuidade na gestão e controle de atos jurídicos das secretarias municipais;
- Levantamento dos municípios do Estado do Rio de Janeiro com melhores práticas de adequação à LGPD;
- Visita técnica à OAB-Itaboraí para articulação institucional e levantamento de demandas para promoção do curso "Valor Estimado das Contratações Públcas com Base na Lei 14.133/2021".

Junho de 2025

- Preenchimento e envio do Questionário de Auditoria do PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - PNTP 2025;
- Envio de relatório ao MPRJ contendo cronograma de implementação de todas as pendências relativo ao Portal da Transparência;
- Manutenção do controle e atualização do Portal da Transparência;
- Apoio técnico na organização do evento “Curso Valor Estimado das Contratações Públcas com Base na Lei 14.133/2021”, em parceria com o TCE-RJ;
- Elaboração da minuta da **Cartilha de Inserção de Atos Jurídicos** destinada aos servidores municipais, encaminhada para apreciação da Controladora Geral.



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

Julho de 2025

- Criação da rede social Instagram @controladoriageralpmi para divulgação das atividades, publicidade e contato da Controladoria Geral;
- Verificação e acompanhamento dos atos jurídicos para o Portal da Transparência;
- Controle e solicitação das informações sobre as licitações homologadas para instruir o Portal da Transparência;

Agosto de 2025

- Apoio técnico na organização do curso “A Nova Lei de Licitações e seu impacto nas compras públicas”;
- Habilitação de servidores municipais por meio do representante à participação de cursos no TCE-RJ;
- Auxílio nas inscrições do evento do TCE Presente no Município de Itaboraí;
- Verificação e acompanhamento dos atos jurídicos para o Portal da Transparência;
- Controle e solicitação das informações sobre as licitações homologadas para instruir o Portal da Transparência

Setembro de 2025

- Apoio técnico na organização do curso “A Nova Lei de Licitações e seu impacto nas compras públicas”;
- Habilitação de servidores municipais por meio do representante à participação de cursos no TCE-RJ;
- Verificação e acompanhamento dos atos jurídicos para o Portal da Transparência;
- Controle e solicitação das informações sobre as licitações homologadas para instruir o Portal da Transparência
- Publicação da Resolução CGM 007/2025 com anexos sobre anonimização e inserção dos atos jurídicos no Portal da Transparência.



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Elder Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Obras
Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Ciência e Inovação
Heitor Carvalhar Baldow
Secretário Municipal de Segurança
Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil
Marcelo Dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Transporte
Abilio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura
José Carlos Almeida De Araújo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Suleiman de Assis Legentil Marques
Secretário Municipal de Comunicação Social
Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos
Luan Rosa da Silva
Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Almir Carvalho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania
Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal
Jocivaldo Lopes Da Silva
Presidente do Itaprevi
Hedio Jacy Jandre Mataruna
Presidente da Conserlimpi

54.089,08., da diferença apurada dos valores de ISSQN recolhidos e devidos, competência janeiro a junho/2023, conforme seus arts. 149 V e 150 § 4º do CTN; 47 15, 134, 408, 415 I d, 565 e 575 III da LC 33/2003 – CTMI; art. 14 III a, 24 II b e 51 IX da LC 282/2022; art. 1º §4º da LC 116/2003; AgRg no RE com Agravo 1.315.580 Paraná; Apelação Civil TJMG nº 1.0000.19.067238-8/001; Súmula STJ 424 e art. 156 III da Constituição Federal. Junta de Recursos Fiscais do Município de Itaboraí, Itaboraí, 23 de setembro de 2025. ANA PAULA SOARES SIMONELLI - JULGADORA RELATORA; JOSE MARIA CARDOSO MARINHO- JULGADOR; LEONARDO BONOTO BAPTISTA- JULGADOR

RESOLUÇÃO CGM N.º 007/2025

Dispõe sobre as orientações e procedimentos para a publicação de atos jurídicos no Portal da Transparéncia do Município de Itaboraí, nos termos da Lei de Acesso à Informação.

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, do Decreto Municipal nº 62 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece e regulamenta a estrutura do Sistema de Controle Interno.

CONSIDERANDO o poder normativo atribuído à Controladoria Geral do Município (CGM), nos termos do art.17, § 1º, inciso X, do Decreto Municipal nº 62/2021;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), que regulamenta o direito de acesso à informação pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 015, de 13 de fevereiro de 2020, em especial os arts. 1º, §§1º e 2º, art. 3º, §3º, art. 5º, e arts. 21 a 24; e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e institucionalização de rotinas adminis-

Resolução:

Resolução SEMEL N.º 012/2025.ATO DE DESTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO DE FISCAL. O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e após verificação da inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor WILLMER DE OLIVEIRA LEMOS, ocupante de cargo público, matrícula 57.379, CPF xxxxxx.497-30, da função de GESTOR DO PROCESSO, e a servidora FÁTIMA VALESSA MUNIZ MENEZES, ocupante do cargo público, matrícula 52.907, CPF xxxxxx.317-00, da função de FISCAL DO PROCESSO decorrente do processo SEI nº

28741080000155

Instituído pelo Decreto Executivo nº 01 de 02/01/2019. ASSINADO DIGITALMENTE PELO MUNICIPIO DE ITABORAÍ:28741080000155

ITABORAÍ ANO VII N.º 198

Quarta, 24/09/2025



2

<https://www.itaborai.rj.gov.br>

trativas voltadas à inserção tempestiva e adequada de atos jurídicos no Portal da Transparéncia, prevenindo a intempestividade e assegurando o cumprimento das obrigações legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Itaboraí, nos termos do Decreto Municipal nº 015/2020, a rotina de publicação de atos jurídicos no Portal da Transparéncia, sob responsabilidade do servidor formalmente designado, mediante Resolução do(a) Secretário(a) da respectiva Unidade Gestora, conforme modelo constante do Anexo I desta Resolução, bem como previsto no art. 24 do referido Decreto. Parágrafo único: Subordinam-se às disposições desta Resolução as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município Itaboraí, conforme inciso II, § 3º do art. 1º do Decreto n.º 015/2020.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, aplicam-se as seguintes definições:

I – Informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, cujo acesso é restrito, conforme art. 31 da Lei nº 12.527/2011;

II – Dados sensíveis: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural; e

III – Anonimização (tarjamento): procedimento de ocultação de dados pessoais de documentos antes da publicação, garantindo a proteção da privacidade do indivíduo sem prejuízo da transparéncia dos atos.

Art. 3º Compete ao servidor designado:

I – acompanhar a tramitação dos atos jurídicos, produzidos no âmbito da respectiva Secretaria;

II – inserir os documentos destinados à publicidade no Portal da Transparéncia de forma simultânea ou imediatamente após o envio ao setor de Publicação;

III – realizar a anonimização de dados pessoais, conforme orientações do Anexo II desta resolução, sempre que exigido por força de lei;

IV – garantir que as informações publicadas estejam em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e o Decreto Municipal nº 015/2020; e

V – providenciar a inserção tempestiva dos atos jurídicos no Portal da Transparéncia, mediante login funcional, conforme o Anexo III desta Resolução, observando o prazo máximo estabelecido no art. 4º.

Art. 4º A publicação dos atos jurídicos no Portal da Transparéncia deverá ocorrer em até 2 (dois) dias a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município, salvo prazos específicos definidos em legislação ou determinação judicial.

Art. 5º A primeira nomeação do servidor responsável e seu suplente deve ser realizada em até 3 (três) dias após a publicação desta Resolução.

Parágrafo único: Havendo a necessidade de alteração da designação do servidor responsável pela inserção ou seu suplente, a mesma deverá ser publicada em até 2 (dois) dias úteis da data da indicação do novo servidor.

Art. 6º Ficam anexas a esta Resolução, como parte integrante e de observância obrigatória, os seguintes documentos elaborados pela Controladoria Geral do Município:

I – Modelo de ato de designação;

II – Guia de Procedimentos de Anonimização;

e

III – Cartilha de Orientação para Inserção de Atos Jurídicos no Portal da Transparéncia.

Art. 7º A Controladoria-Geral prestará apoio técnico às Secretarias, mediante orientações complementares e ações de capacitação, sempre que necessário.

Art. 8º A Controladoria-Geral poderá realizar monitoramento sobre a tempestividade e integridade das publicações realizadas no Portal da Transparéncia, expedindo recomendações e determinando correções quando cabível.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaboraí, 04 de setembro de 2025.

Angélica Wermelinger da Rosa
Controladora-Geral do Município
Mat. 57.355



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

trativas voltadas à inserção tempestiva e adequada de atos jurídicos no Portal da Transparência, prevenindo a intempestividade e assegurando o cumprimento das obrigações legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Itaboraí, nos termos do Decreto Municipal n.º 015/2020, a rotina de publicação de atos jurídicos no Portal da Transparência, sob responsabilidade do servidor formalmente designado, mediante Resolução do(a) Secretário(a) da respectiva Unidade Gestora, conforme modelo constante do Anexo I desta Resolução, bem como previsto no art. 24 do referido Decreto.

Parágrafo único: Subordinam-se às disposições desta Resolução as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município Itaboraí, conforme inciso II, § 3º do art. 1º do Decreto n.º 015/2020.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, aplicam-se as seguintes definições:

I – Informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, cujo acesso é restrito, conforme art. 31 da Lei n.º 12.527/2011;

II – Dados sensíveis: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural; e

III – Anonimização (tarjamento): procedimento de ocultação de dados pessoais de documentos antes da publicação, garantindo a proteção da privacidade do indivíduo sem prejuízo da transparência dos atos.

Art. 3º Compete ao servidor designado:

I – acompanhar a tramitação dos atos jurídicos, produzidos no âmbito da respectiva Secretaria;

II – inserir os documentos destinados à publicidade no Portal da Transparência de forma simultânea ou imediatamente após o envio ao setor de Publicação;

III – realizar a anonimização de dados pessoais, conforme orientações do Anexo II desta resolução, sempre que exigido por força de lei;

IV – garantir que as informações publicadas estejam em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e o Decreto Municipal n.º 015/2020; e

V – providenciar a inserção tempestiva dos atos jurídicos no Portal da Transparência, mediante login funcional, conforme o Anexo III desta Resolução, observando o prazo máximo estabelecido no art. 4º.

Art. 4º A publicação dos atos jurídicos no Portal da Transparência deverá ocorrer em até 2 (dois) dias a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município, salvo prazos específicos definidos em legislação ou determinação judicial.

Art. 5º A primeira nomeação do servidor responsável e seu suplente deve ser realizada em até 3 (três) dias após a publicação desta Resolução.

Parágrafo único: Havendo a necessidade de alteração da designação do servidor responsável pela inserção ou seu suplente, a mesma deverá ser publicada em até 2 (dois) dias úteis da data da indicação do novo servidor.

Art. 6º Ficam anexas a esta Resolução, como parte integrante e de observância obrigatória, os seguintes documentos elaboradas pela Controladoria Geral do Município:

I – Modelo de ato de designação;

II – Guia de Procedimentos de Anonimização; e

III – Cartilha de Orientação para Inserção de Atos Jurídicos no Portal da Transparência.

Art. 7º A Controladoria-Geral prestará apoio técnico às Secretarias, mediante orientações complementares e ações de capacitação, sempre que necessário.

Art. 8º A Controladoria-Geral poderá realizar monitoramento sobre a tempestividade e integridade das publicações realizadas no Portal da Transparência, expedindo recomendações e determinando correções quando cabível.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itaboraí, 04 de setembro de 2025.

Angélica Wermelinger da Rosa

Controladora-Geral do Município

Mat. 57.355

Disponível em:

<https://do.ib.itaborai.rj.gov.br/edicoes/2025/2025-09-24.pdf>

https://site.ib.itaborai.rj.gov.br/orgaos_municipais/controladoria/

Outubro de 2025

- Curso prático sobre a observação da LAI e sobre a Resolução CGM 007/2025 com anexos sobre anonimização e inserção dos atos jurídicos no Portal da Transparência;
- Verificação e acompanhamento dos atos jurídicos para o Portal da Transparência;
- Controle e solicitação das informações sobre as licitações homologadas para instruir o Portal da Transparência



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município





Capacitação no Salão Nobre sobre inserção de atos jurídicos no Portal da Transparência

Novembro de 2025

- Resposta ao Mapa Brasil Transparente da Controladoria Geral da União - CGU;
- Apoio técnico na organização do curso “Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos” do TCE no município;
- Verificação e acompanhamento dos atos jurídicos para o Portal da Transparência;
- Controle e solicitação das informações sobre as licitações homologadas para instruir o Portal da Transparência

Dezembro de 2025

- Recebimento do Selo Prata de Transparência Pública - Atricon no TCE-RJ;
- Verificação e acompanhamento dos atos jurídicos para o Portal da



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

Transparência;

- Controle e solicitação das informações sobre as licitações homologadas para instruir o Portal da Transparência

5.2. Atualizações no Portal da Transparência

Durante todo o ano de 2025, a Superintendência de Transparência fomentou a manutenção, atualização e publicidade das seguintes categorias no Portal da Transparência Municipal:

1. Receitas, Despesas e Cronologia de Pagamentos;
2. Balancetes e Demonstrativos Contábeis;
3. Informações Organizacionais, Estrutura e Recursos Humanos;
4. Editais e Atos Jurídicos;
5. Programas e Ações da Saúde;
6. Diárias e Passagens;
7. Obras Públicas;
8. Recursos da Privatização da CEDAE;
9. Pareceres de Conselhos Municipais;
10. Recebimento de emendas Parlamentares;
11. Patrimônio Público;
12. Terceiro Setor (prestação de contas);
13. Instrumentos de Planejamento da Gestão;
14. Audiências Públicas;
15. Relatórios Fiscais (LRF);
16. Parecer Prévio do TCE-RJ e Parecer Final da Câmara;
17. Programas e Ações da Educação;
18. Atos Normativos Próprios; e
19. Convênios e Transferências.

5.3. Acesso à Informação Pública

Todas as ações desenvolvidas, bem como os documentos atualizados e publicados, encontram-se disponíveis no site institucional da Controladoria-Geral do Município, na



página da Superintendência de Transparência:

🔗 https://site.ib.itaborai.rj.gov.br/orgaos_municipais/controladoria/

A Superintendência de Transparência mantém seu compromisso com os princípios da transparência ativa, legalidade, acesso à informação, inovação e proteção de dados pessoais. O ano de 2025 foi marcado por ações estruturantes, capacitações técnicas e articulações institucionais que fortalecem a governança da informação no Município de Itaboraí. Além disso, pela primeira vez na história do município, a Prefeitura Municipal de Itaboraí obteve o Selo Prata da Atricon pelo reconhecimento na Transparência Pública, recebido em solenidade pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ, o que demonstra um avanço e reconhecimento do nosso trabalho por meio das instâncias superiores.



Recebimento do prêmio Selo Prata de Transparência no TCE-RJ

6. SUPERINTENDÊNCIA INTERNA DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE

A Superintendência de Normatização e Controle integra a estrutura do Sistema de Controle Interno Municipal, e exerce papel estratégico na promoção da legalidade, da



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

padronização de procedimentos e do fortalecimento da governança pública no âmbito da Administração Direta de Itaboraí.

Sua atuação esteve voltada à elaboração, atualização, consolidação e disseminação de normas internas, orientações técnicas e instrumentos de controle, um dos seus objetivos foi assegurar a conformidade dos atos administrativos com o ordenamento jurídico vigente, em especial com os princípios constitucionais da administração pública.

Além disso, essa Superintendência contribuiu para o aprimoramento dos processos administrativos, a mitigação de riscos, a prevenção de irregularidades e o fortalecimento da cultura de integridade no âmbito municipal.

Nesse contexto, a Superintendência de Normatização e Controle atuou em 2025 de forma preventiva e orientadora, apoiando os gestores e unidades executoras na correta aplicação das normas, em especial na fase interna das contratações com base na Lei Federal n.º 14133/2021, na busca por maior eficiência, transparência e segurança na gestão dos recursos públicos, em consonância com as diretrizes de governança, gestão de riscos e boas práticas da administração pública.

6.1 Revisão da IN n.º 19/2019 e publicação da IN n.º 01/2025

Em atendimento à determinação do Ministério Público (MP), foi promovida, no ano de 2024, a revisão da Instrução Normativa n.º 19/2019, que “dispõe sobre a contratação e o controle de abastecimento, a manutenção e utilização dos veículos oficiais da administração direta e indireta do Município de Itaboraí, e dá outras providências”.

Com o intuito de aprimorar a aplicação da norma pelas secretarias municipais envolvidas, foram realizadas reuniões técnicas com representantes dos setores responsáveis, visando à análise de sua efetividade e à identificação de pontos de melhoria.

Como resultado desse processo de revisão normativa, foi elaborada uma nova versão da Instrução Normativa, ajustada às necessidades operacionais e de controle da frota municipal. A nova norma CGM, de número 01/2025, foi publicada no Diário Oficial do Município em 09 de abril de 2025.



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

Na sequência, a Controladoria Geral do Município (CGM) encaminhou Comunicação Interna Circular a todos os órgãos da administração direta e indireta, enfatizando a obrigatoriedade de ciência, observância e cumprimento integral dos dispositivos constantes na nova Instrução Normativa, cujo conteúdo foi estruturado com os seguintes objetivos:

- Estabelecer critérios claros para o abastecimento e uso dos veículos oficiais, próprios ou contratados;
- Orientar quanto à realização e ao controle das manutenções preventivas e corretivas;
- Promover a análise detalhada dos gastos com combustível e manutenção;
- Otimizar a gestão da frota municipal; e
- Conscientizar condutores e operadores sobre suas responsabilidades.

A norma está organizada em oito capítulos, que tratam, entre outros temas, do controle de abastecimento (Capítulo II), identificação e uso dos veículos (Capítulo III), habilitação de condutores (Capítulo IV), manutenção (Capítulo V) e gestão e fiscalização da frota (Capítulo VII). Foram também disponibilizados anexos obrigatórios, como o modelo de Autorização de Abastecimento e o Boletim Diário do Veículo (BDV), entre outros instrumentos de controle.

Como parte das ações de implementação e consolidação da norma revisada, foi realizada, reunião técnica presencial nas dependências da Controladoria-Geral do Município, com a participação dos responsáveis pelos setores de abastecimento da administração municipal.

O encontro teve como finalidade principal discutir a efetiva aplicação da Instrução Normativa CGM n.º 01/2025, identificar eventuais dificuldades práticas enfrentadas pelos setores responsáveis e acolher sugestões de aprimoramento dos procedimentos estabelecidos.

Durante a reunião, foram apresentados os objetivos da revisão normativa, os principais dispositivos atualizados e os instrumentos de controle a serem utilizados. Os participantes puderam relatar experiências práticas e alinhar procedimentos, de modo a promover maior padronização e eficiência na gestão da frota municipal.



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

6.2 Criação e condução do Programa CGM Presente

No âmbito da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 14.133/2021), a Superintendência de Normatização e Controle criou o Programa **CGM Presente**, visando capacitar tecnicamente os servidores públicos envolvidos na elaboração de processos e atos administrativos, garantindo maior eficiência e conformidade com as normativas vigentes.

Para isso, a CGM realizou visitas presenciais às secretarias e órgãos municipais, proporcionando orientação técnica para a adequada execução das atividades. Nesta edição do Programa, o enfoque foi a **Fase Preparatória da Licitação**, abordando aspectos essenciais da fase interna da contratação, como:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Mapa de Risco; e
- Termo de Referência (TR).

Durante as visitas, os servidores recebem orientações sobre boas práticas e diretrizes para a elaboração desses documentos, assegurando maior eficiência e conformidade nos processos licitatórios.

O Programa durante o exercício de 2025 contemplou as seguintes secretarias:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com visitas realizadas em 07 e 08/04/2025;
- Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação com visitas realizadas em 12 e 16/06/2025;
- Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde com visitas realizadas em 07 e 09/07/2025;
- Secretaria Municipal de Obras com visitas realizadas em 14 e 16/07/2025;
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos com visitas realizadas em 14 e 16/07/2025;



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

- Secretaria Municipal de Turismo e Eventos com visita realizada em 16/07/2025;
- Secretaria Municipal de Transportes com visita realizada em 18 e 22/08/2025;
- Secretaria Municipal de Administração com visita realizada em 27 e 29/08/2025;
- Secretaria Municipal de Agricultura com visita realizada em 09 e 12/09/2025;
- Secretaria Municipal Fazenda e Tecnologia com visita realizada em 24 e 26/09/2025;
- Secretaria Municipal de Segurança com visita realizada em 08 e 10/10/2025;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com visita realizada em 15/10/2025;
- Secretaria Municipal de Defesa Civil com visita realizada em 17 e 19/11/2025;

O programa se mostrou eficiente, tendo em vista que seu impacto ocorreu diretamente nas atividades desenvolvidas. Em todas as visitas realizadas, os servidores aproveitaram o momento para esclarecer dúvidas e discutir pontos específicos que não estavam claramente definidos na legislação. As visitas demonstraram a importância da existência de atos normativos que não apenas determinam **o que** deve ser feito, mas também **como** deve ser feito.



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município



Programa CGM Presente na Secretaria Municipal de Saúde



Programa CGM Presente na Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Públicos



Programa CGM Presente na Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



Programa CGM Presente na Secretaria Municipal Transporte



Programa CGM Presente na Secretaria Municipal de Administração



Programa CGM Presente na Secretaria Municipal de Agricultura



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município



Programa CGM Presente na Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia



Programa CGM Presente na Secretaria Municipal de Segurança Pública



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

6.3 Implementação da Resolução CGM n.º 003/2025 e atuação da SINC/CGM na análise técnica de conformidade dos processos de contratação

Visando fortalecer os mecanismos de controle preventivo e assegurar maior segurança jurídica na fase interna das contratações públicas, a Controladoria Geral do Município publicou, em 05 de junho de 2025, a Resolução CGM n.º 003/2025, que regulamenta a tramitação obrigatória dos processos de contratação pública à Superintendência Interna de Normatização e Controle (SINC/CGM) para fins de análise técnica de conformidade e emissão de manifestação processual.

A iniciativa atende ao disposto no art. 19 do Decreto Municipal n.º 295/2023 e consolida a atuação da SINC/CGM como unidade estratégica no controle prévio das contratações públicas, com ênfase nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

Para subsidiar a análise técnica, a SINC/CGM elaborou um checklist institucional com os critérios e documentos obrigatórios a serem observados pelos órgãos demandantes antes da submissão dos processos à SEMLIC. Este instrumento visa padronizar a verificação processual, garantir a completude documental e agilizar a tramitação interna.

Os principais documentos analisados pela SINC são:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Mapa de Riscos (Gerenciamento de Riscos); e
- Despacho de encaminhamento do Ordenador de Despesas.

Até a presente data, foram analisados setenta e três (73) processos administrativos, oriundos de diferentes secretarias municipais e envolvendo distintos objetos de contratação. Todos os processos foram devidamente analisados pela SINC/CGM dentro do prazo regulamentar, sendo devolvidos às unidades de origem com manifestações técnicas contendo orientações e apontamentos para eventuais correções e ajustes, a fim de viabilizar o prosseguimento regular da instrução processual.



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!**Controladoria
Geral do Município****PLANILHA DE PROCESSOS ANALISADOS 2025**

Nº do Processo	Entrada	Saída	Assunto	Secretaria
0016.000003/2025-31	24/11/2015	27/11/2025	Contratação de Empresa de serviços gráficos e comunicação visual	SEMCOMS
0001.006078/2024-11	10/06/2025	13/06/2025	Aquisição de material informática para atender as demandas das secretarias e suas dependências na municipalidade.	SEMFAT
31.000108/2025-00	10/06/2025	13/06/2025	Aquisição de medicamentos para fins de cumprimento de determinação judicial.	SEMSA
0016.000005/2025-20	25/06/2025	30/06/2025	Aquisição aparelhos eletrônicos (laptop, aparelho celular, microfone, ssd, drone e câmera) para atendimento às demandas da secretaria municipal de comunicação social	SEMCOMS
0026.000018/2025-80	09/07/2025	14/07/2025	Brinquedos Radicais com mão de obra especializada	SEMTUR
0012.000017/2025-94	15/07/2025	17/07/2025	Tratamento de resíduos sólidos por meio de compostagem termoenzimática sem microorganismos.	SEMAGRI
0005.000097/2025-77	15/07/2025	21/07/2025	Locação de Pick-up para Secretaria Municipal de Educação	SEMED
0005.000094/2025-33	22/07/2025	25/07/2025	Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores veículos da SEMED	SEMED
0001.002489/2025-19	22/07/2025	23/07/2025	Licença de uso de Software - elaboração e Indexação de Textos Legislativos	SEMFAT
0007.000034/2025-09	25/07/2025	28/07/2025	Aquisição de materiais gráficos para atender diversos equipamentos vinculados ao FMAS.	SEMDS
0014.000036/2025-09	29/07/2025	01/08/2025	Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Urbana no Bairro Itambi	SEMOB
0013.000030/2025-33	06/08/2025	07/08/2025	Contratação de Empresa para Disponibilização de Veículos para Transporte de Funcionários.	SEMSERP
0005.000112/2025-87	18/08/2025	20/08/2025	Implantação de subestações elétricas para permitir a climatização das Unidades Escolares	SEMED
0005.000134/2025-47	22/08/2025	22/08/2025	Contratação de Empresa para fornecimento de mão de obra de motoristas para ônibus, caminhões, veículos de passeio e utilitários, para atender o Fundo Municipal de Educação.	SEMED
0004.002230/2025	26/08/2025	29/08/2025	Aquisições de materiais de consumo (material de expediente) para as Secretárias da Municipalidade - SRP.	SE MAD



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

0004002234/2025-18	26/08/2025	29/08/2025	Aquisições de materiais de consumo (material de limpeza) para Secretárias da Municipalidade - SRP.	SEMAD
31.000105/2025-68	26/08/2025	28/08/2025	Kit descartáveis para inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU)	SEMSA
0007.000016/2025-19	29/08/2025	02/09/2025	Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas dos equipamentos vinculados ao FMAS e a SEMDS.	SEMDS
31.000098/2025-02	29/08/2025	02/09/2025	Aquisição de aparelho de Raio X panorâmico odontológico com instalação e treinamento operacional.	SEMSA
0003.000123/2025	08/09/2025	10/09/2025	Contratação dos serviços de consulta as bases de dados dos sistemas CPF e CNPJ.	PGM
0014000041/2025-11	08/09/2025	11/09/2025	Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Bairro Rio Várzea	SEMOB
0010.000033/2025-05	11/09/2025	16/09/2025	Prospecção para locação de Agência Comunitária de Correios - AGC GEBARA - Chamamento público	SEMGOV
0010.000035/2025-96	11/09/2025	16/09/2025	Prospecção para locação para Agência Comunitária de Correios-AGC SÃO JOSÉ - chamamento público	SEMGOV
0026.000028/2025-15	15/09/2025	17/09/2025	Contratação de empresa especializada na realização de serviços de decoração e iluminação cênica natalina, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada.	SEMTUR
0005.000154/2025-18	17/09/2025	19/09/2025	Compra de mobiliário, como mesas e cadeiras para alunos, a fim de atender à demanda das escolas de tempo integral com base no Fundo Municipal de Educação/SEMED.	SEMED
0025.000015/2024-75	17/09/2025	18/09/2025	Aquisição de talões de Infração, Selos de vistoria e confecção e instalação de fachada em ACM.	SEMTRAN
0007.000017/2025-63	19/09/2025	30/09/2025	Coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final (incineração) de resíduos de exumações (ossadas não reclamadas, restos de caixões, flores, roupas e outros resíduos contaminados pelo necrochorume), classificados como classe I - Resíduos Perigosos, oriundos dos Cemitérios Públicos do Município de Itaboraí.	SEMDS
0005.000136/2025-36	19/09/2025	23/09/2025	Contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado	SEMED
31.000167/2025-70	23/09/2025	24/09/2025	Fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeições e lanches dos usuários da Rede de Saúde Mental (CAPs e serviços correlatos) do Município de Itaboraí.	SEMSA
0012.000027/2025-20	24/09/2025	29/09/2025	Aquisição de uniforme para servidores da SEMAGRI	SEMAGRI
0029.001308/2025-11	30/09/2025	03/10/2025	Locação de Imóvel para o serviço Terapêutico	SEMSA



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

0003.000329/2024-26	08/10/2025	13/10/2025	Aquisição de um imóvel para a Sede da Procuradoria Geral do Município	PGM
0007.000047/2025-70	09/10/2025	14/10/2025	Construção de nichos no Cemitério Municipal São João Batista - Centro	SEMDS
0027.000008/2025-34	09/10/2025	16/10/2025	Aquisição de Material esportivo, destinado a atender ao Projeto Transformar da SEMEL, bem como aos demais projetos apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	SEMER
0001.007926/2025-82	13/10/2025	16/10/2025	Sistema de Modernização, Gestão Tributária e Inteligência Fiscal.	SEMFAT
0007.000054/2025-71	14/10/2025	20/10/2025	Locação de Imóvel para Equipamento da FMAS	SEMDS
0003.000251/2025-21	15/10/2025	16/10/2025	Confecção de certificados digitais	PGM
0003.000250/2025-86	16/10/2025	17/10/2025	Participação de servidores da PGM Itaboraí no XX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais.	PGM
0007.000031/2025-67	16/10/2025	20/10/2025	Aquisição de leite, suplementos alimentares, fraldas e insumos de higiene, para atender as necessidades dos abrigos municipais.	SEMDS
0012.000029/2025-19	17/10/2025	21/10/2025	Aquisição de mudas e insumos agrícolas	SEMAGRI
31.000179/2025-02	24/10/2025	29/10/2025	Fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98 do Ministério da Saúde, para fins de cumprimento de determinação judicial em face do Município de Itaboraí	SEMSA
31.000074/2025-45	30/10/2025	05//11/2025	Aquisição de uniformes para o SAMU	SEMSA
31.000162/2025-47	30/10/2025	05/11/2025	Aquisição de kits para instalação de aparelhos de ar condicionado split	SEMSA
31.000180/2025-29	30/10/2025	03/11/2025	Aquisição de medicamentos para doenças cardiovasculares - Judicial	SEMSA
31.000181/2025-73	30/10/2025	31/10/2025	Aquisição de Atomexina 10mg para cumprir determinações judiciais	SEMSA
0014.000045/2025-91	03/11/2025	05/11/2025	Construção Instituto de Longa Permanência para idoso.	SEMOB
0013.000034/2025/11	03/11/2025	03/11/2025	Despesa com fornecimento de energia elétrica para o sistema de Iluminação Pública na área da CERCI.	SEMSERP
0001.005841/2025-60	05/11/2025	05/11/2025	Locação de impressoras para Unidades administrativas - SRP	SEMFAT
0005.000215/2025-47	10/11/2025	12/11/2025	Registro de preço para a aquisição de kit escolar para alunos e professores da rede Municipal de ensino de Itaboraí	SEMED
0005.000216/2025-91	11/11/2025	12/11/2025	Aquisição de uniforme, meias e tênis escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino de Itaboraí.	SEMED
0004.002084/2025-42	13/11/2025	14/11/2025	Aquisição de Material de Consumo (material de processamento de dados) para a Secretaria Municipal de Administração.	SEMAP



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

0026.000026/2025-26	14/11/2025	18/11/2025	Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de locação de materiais diversos para eventos.	SEMTUR
21.000017/2025-85	18/11/2025	19/11/2025	Aquisição de material, contratação de serviço para sistema de videomonitoramento e CCO.	SEMSEG
0010.000032/2025-52	24/11/2025	26/11/2025	Prospecção para Locação de Agência Comunitária de Correios - AGC de Calundú - Chamamento público.	SEGOV
0010.000034/2025-41	24/11/2025	26/11/2025	Prospecção para locação para Agência Comunitária de Correios - AGC de Morada do Sol.	SEMGOV
0010.000045/2025-21	24/11/2025	26/11/2025	Prospecção para locação de Agência Comunitária de Correios - AGC de Cabuçu - Chamamento público	SEMGOV
0007.000062/2025-18	24/11/2025	28/11/2025	Fornecimento de itens descartáveis para FMAS	SEMDS
0025.000099/2025-28	25/11/2025	28/11/2025	Aquisição de Material e/ou Contratação de Serviço.	SEMTRAN
0013.000047/2025-91	28/11/2025	02/12/2025	Despesa com fornecimento de energia elétrica das unidades Administrativas da SEMSERP.	SEMSERP
0005.000221/2025-02	01/12/2025	05/12/2025	Mobiliário Escolar	SEMED
0013.000031/2025-88	02/12/2025	04/12/2025	Despesas referentes ao fornecimento de água do galpão de Iluminação Pública.	SEMSERP
31.000199/2025-75	05/12/2025	11/12/2025	Locação de imóvel para instalação do PSF de Engenho Velho	SEMSA
0013.000039/2025-44	05/12/2025	08/12/2025	Aquisição de artefatos de concreto, aduelas, blocos e tampas - SRP.	SEMSERP
0001.010313/2025-22	08/12/2025	09/12/2025	Aquisição de resma de papel para atender a SEMFAT	SEMFAT
0006.000066/2025-14	09/12/2025	10/12/2025	Aquisição de cadeiras para a Controladoria Geral do Município	CGM
0013.000044/2025-57	10/12/2025	15/12/2025	Aquisição de Material Hidráulico para atender a Secretaria de Serviços Públicos.	SEMSERP
0005.000282/2025-61	11/12/2025	15/12/2025	Aquisição de material didático e paradidático para os alunos da Rede Municipal de Educação.	SEMED
31.000156/2025-90	11/12/2025	16/12/2025	Locação de imóvel para realocação do serviço de fisioterapia.	SEMSA
0014.0060/2025-30	15/12/2025	17/12/2025	Pavimentação, drenagem pluvial e sinalização da estrada de Picos. Contrato de Repasse	SEMOB
0007.000049/2025-69	17/12/2025	22/12/2025	Manutenção Predial das Unidades - Preventiva e corretiva	SEMDS
0010.000103/2025-17	18/12/2025	23/12/2025	Aquisição de Material e/ou Contratação de Serviço.	SEMGOV
0005.000285/2025-03	19/12/2025	23/12/2025	Fornecimento energia elétrica - Enel	SEMED
0005.000287/2025-94	19/12/2025	23/12/2025	Fornecimento energia elétrica - CERCI	SEMED



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

6.4 Criação do Manual de Estudos Técnicos Preliminares

No exercício em referência, a Superintendência de Normatização e Controle promoveu a elaboração do Manual de Orientações para a Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), visando padronizar procedimentos, orientar as equipes de planejamento e fortalecer a fase interna das contratações públicas, em consonância com a Lei n.º 14.133/2021 e os normativos municipais vigentes.

O manual foi estruturado de forma didática e prática, contemplando a descrição da finalidade do Estudo Técnico Preliminar, a explicitação de cada um de seus elementos obrigatórios, orientações para o correto preenchimento, exemplos, boas práticas e alertas técnicos recorrentes identificados nas análises realizadas pela Controladoria-Geral do Município.

A iniciativa visa reduzir inconsistências na instrução processual, qualificar os documentos produzidos pelas secretarias, promover segurança jurídica e conferir maior eficiência ao planejamento das contratações, servindo como instrumento de apoio permanente às áreas demandantes.

O material encontra-se finalizado em sua versão técnica e em fase de ajustes finais para publicação, a qual será realizada em momento oportuno, com ampla divulgação aos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7. DEMAIS AÇÕES DA CGM

Em que pese o presente relatório ter como plano de fundo as principais ações das Superintendências Internas desta Controladoria realizadas no exercício de 2025, revestem-se da mesma importância às demais atividades que, embora não relacionadas no plano anual de auditoria, demandaram esforços dos servidores desta CGM, bem como fazem parte das atribuições conferidas a esta Pasta pela Lei Complementar n.º 265/21.

7.1. Tomadas de Contas de Tomada de Contas Especial

Com o fito de dar mais transparência, robustez, qualificação e embasar os trabalhos das Comissões de Tomadas de Contas no Município, esta CGM realizou diversas ações



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

importantes:

- A Controladora Geral, através da CI CIRCULAR /CGM N° 2502125141, e no cumprimento do dever institucional desta CGM, em razão do disposto no art. 25, do Decreto Municipal n.º 131/2020, deu ciência às Secretarias Municipais, sobre a importância de pleno conhecimento dos dispositivos legais que regem a instauração, a organização dos trabalhos e o processamento necessário para certificação das Tomadas de Contas, com base nos ordenamentos jurídicos legais vigentes;
- Visando o acompanhamento de ressarcimento dos débitos apurados pela comissão, realizamos o monitoramento e a verificação de cumprimento do disposto no art. 23 § único do Decreto n.º 131/2020 (cobrança de débito/ressarcimento ao Erário), com base no determinado na instrução Normativa CGM_PGM_SEMFAT n.º 001, de 06/03/2024;
- Foi publicada em 18/11/2025 a Resolução CGM n.º 009/25 - que aprovou as listas de verificação para Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial - Anexo I, englobando o atendimento de todos os atos regulamentares vigentes, com vistas de facilitar o entendimento quanto os itens mínimos obrigatórios para elaboração dos referidos processos;
- Diante da complexidade do trabalho das Comissões de Tomada de Contas, somada à falta de capacitação dos servidores que são designados a comporem tais comissões, fato este identificado na análise das Tomadas de Contas submetidas a esta Controladoria, no momento da emissão do Relatório e Certificado de Auditoria, esta Controladoria em 04/12/2025 realizou uma Capacitação (Treinamento sobre Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial), cujo objetivo foi qualificar os servidores para atuarem de forma mais assertiva nos processos de apuração de dano ao erário, garantindo mais segurança jurídica, precisão técnica e transparência administrativa.



Capacitação sobre tomada de contas e tomada de contas especial no Salão Nobre da Prefeitura

Conforme os nossos registros, no ano de 2025, foram analisadas **procedimentos de apuração de dano e identificação de responsáveis, sendo 15 (quinze) por meio Tomadas de Contas e 2 (dois) por meio de Tomadas de Contas Especial:**

Foram elaboradas ao longo do exercício de 2025 por esta Controladoria os seguintes documentos relacionado aos procedimentos de Tomada de Contas:

- **16 (dezesseis)** despachos;
- **6 (seis)** relatórios;
- **4 (quatro)** certificações;
- **1 (uma)** Circular Interna;
- **1 (uma)** Nota Técnica.

Quanto ao procedimento em apreço, cumpre destacar que dos 4 (quatro) processos certificados por esta Controladoria, (dois) incorreram em dano, a serem resarcidos ao erário Municipal, sendo eles:



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

PROCESSO	ASSUNTO	SECRETARIA ORIGEM	DATA CERTIFICAÇÃO	VALOR DANO
3002/2020	Processo Administrativo 0444/2017, Vol.10,	SMDS	30/04/2025	R\$ 5.412,20
1617/2024	Apuração de possível dano ao erário referente as supostas infrações cometidas por parte das gestoras da Escola Municipal Professora Maria Ana Moreira	SEME	17/12/2025	R\$ 21.348,91

Dentre as ações executadas por esta Controladoria, podemos citar as certificações dos seguintes processos, que tiverem seus relatórios como Regulares, ante a ausência de dano ao erário municipal, sendo eles:

PROCESSO	ASSUNTO	ÓRGÃO INSTAURADOR	DATA CERTI.
278/2024	Apuração de supostas irregularidades apontadas no relatório prévio do Controle Interno na análise das contas do Fundo Municipal de Trânsito – Secretaria Municipal de Transporte.	CGM	18/03/2025
3050/2023	Apuração de eventual dano ao erário ensejado pelo contrato SEMED 032/2015 - determinada no Processo TCE-RJ nº 807.462-8/2015. Prestação de serviços contínuos de mão-de-obra de apoio nas Unidades de Ensino do Município	SEMED	21/05/2025

Aliado a isso, realizamos reuniões presenciais com os membros de algumas comissões, a fim de instruir e explicar os comandos da Deliberação n.º 279/17 do TCE, e do Decreto Municipal n.º 131/20.

Outro fato que merece destaque é a atuação desta CGM na instauração de Tomada



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

de Contas. A Controladoria tem instaurado esse tipo de procedimento apuratório, o que demonstra que a atual gestão está em total alinhamento com os comandos do Decreto Municipal n.º 131/20 e com a Deliberação n.º 279/17, bem como vem zelando de maneira ímpar pela legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade.

No âmbito das ações desenvolvidas, apurou-se a existência de cinco (5) processos administrativos em trâmite, instaurados para apuração e resarcimento de dano ao erário municipal. Referidos processos tiveram instauração em exercícios anteriores, sendo que parte deles foi concluída, com a devida certificação, no exercício de 2025, permanecendo os demais em regular andamento.

Durante todo o exercício de 2025, os servidores desta CGM estiveram disponíveis para o saneamento de dúvidas e contribuição na condução dos trabalhos.

7.2. Adiantamentos

No que tange aos processos de **adiantamento**, por força da Lei Municipal n.º 2.737/19, compete à Controladoria Geral do Município a análise e confecção de relatório e certificado de auditoria. Todavia, no curso do ano de 2025 não foram analisados e liberados, **processos de adiantamento**, não tendo sido expedidos os correspondentes documentos na forma da lei.

7.3. Linha de Crédito

Em relação aos processos de **Linha de Crédito**, instituída pela Lei Municipal n.º 1956/2006 e alterada pela Lei Municipal n.º 2673/2018, foi realizada liberação e acompanhamento do seguinte processo:



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

Processo n.º	Secretaria	Servidor responsável	Matrícula	Observações
SEI 31.000038 /2025-81	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Saúde Mental	Guilherme Manhães Ribeiro	53.366	Em análise com vistas a emissão de certificado de auditoria em 2026.

8. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL

Curso	Ensino	Hora /Aula	Realização	Local de Realização	Autorizado pela chefia
Angélica Wermelinger da Rosa - Controladora Geral					
Início de Mandato, orientações aos gestores	Presencial	8h	19/03/2025 a 19/03/2025	TCE-RJ	Concluído
Oficina de Prestação de contas de governos dos Municípios	Presencial	8h	27/03/2025 a 27/03/2025	TCE-RJ	Concluído
1º Simpósio da Auditoria Interna do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	Presencial	18h	12/05/2025 a 13/05/2025	ECG TCE RJ	Concluído
A Nova Lei de Licitações e seu impacto nas Compras Públicas - ECG presente	Presencial	30h	11/08/2025 a 15/08/2025	TCE-RJ	Concluído
PNTP 2025 Promovendo a Transparência Pública	Presencial	7h	11/12/2025	TCE-RJ	Concluído
Curso de Aperfeiçoamento Profissional para Auditores Internos Municipais - AIMT5/00.2025 Turma 5	Semipresencial	240h	01/08/2025 a 30/10/2026	TCE - RJ	Em andamento
Rodrigo do Amaral Alberguine - Subcontrolador Geral					
Início de Mandato, orientações aos gestores	Presencial	8h	19/03/2025 a 19/03/2025	TCE-RJ	Concluído
Oficina de Prestação de contas de governos dos Municípios	Presencial	8h	27/03/2025 a 27/03/2025	TCE-RJ	Concluído
Priscilla Braga Novis - Superintendência de Normatização					
TCE-Presente 2025	Presencial	3h	04/09/2025	Itaboraí/RJ	Concluído
Viviane da Silva Souza - Superintendência de Auditoria					



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

Licitações, Procedimentos Auxiliares, Dispensa e Inexigibilidade na Lei n.º 14.133/2021	Presencial	40h	10/3/2025 a 14/3/2025	ECG TCE RJ	Concluído
NLL TCEPR.06 - Funções do Controle Interno	EAD	2h	01/02/2025 a 31/12/2025	EGP TCE PR	Concluído
1º Simpósio da Auditoria Interna do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	Presencial	18h	12/05/2025 a 13/05/2025	ECG TCE RJ	Concluído
TCE-Presente 2025	Presencial	3h	04/09/2025	TCE - RJ	Concluído
20 anos da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ e a Reforma do Código Civil	Presencial	8h	22/09/2025	TCE - RJ	Concluído
Curso de Aperfeiçoamento Profissional para Auditores Internos Municipais - AIMT5/00.2025 Turma 5	Semipresencial	240h	01/08/2025 a 30/10/2026	TCE - RJ	Em andamento
Elisângela Freitas dos Santos - Superintendência de Auditoria					
Atividade Correicional - Visão Geral	EAD	25h	12/02/2025 a 14/03/2025	EV.G - ENAP	Concluído
Admissibilidade Correcional	EAD	20h	12/02/2025 a 14/03/2025	EV.G - ENAP	Concluído
Pós graduação Lato Sensu em Auditoria e Controladoria no Setor Público	EAD	360h	06/08/2024 a 29/08/2025	FACULDADE IGUAÇU	Concluído
TCE-Presente 2025	Presencial	3h	04/09/2025	TCE - RJ	Concluído
Cristhiane Rachel Sales Campos - Superintendência de Auditoria					
Licitações, Procedimentos Auxiliares, Dispensa e Inexigibilidade na Lei n.º 14.133/2021	Presencial	30 h	10/3/2025 a 14/3/2025	ECG -TCE/RJ	Concluído
A Nova Lei de Licitações e seu impacto nas Compras Públicas	Presencial	30 h	11/08/2025 a 15/08/2025	ECG PRESENTE - ITABORAÍ	Concluído
Contratos Administrativos sob a ótica da Lei n.º 14.133/2021	Presencial	30 h	03/11/2025 a 07/11/2025	ECG PRESENTE - ITABORAÍ	Concluído



Curso de Aperfeiçoamento Profissional para Auditores Internos Municipais - AIMT5/00.2025 Turma 5	Semipresencial	240h	01/08/2025 a 30/10/2026	TCE - RJ	Em andamento
Liliane Marinho de Carvalho - Superintendência de Auditoria					
ETP e TR: fase preparatória da contratação sob a lei 14.133/21	Presencial	18h	01/04/2025 a 03/04/2025	Escola de Contas e Gestão - TCE/RJ	Concluído
A Nova Lei de Licitações e seu impacto nas Compras Públicas	Presencial	30 h	11/08/2025 a 15/08/2025	ECG PRESENTE - ITABORAÍ	Concluído
Função do Controle Interno	EAD	2h	24/04/2025	Escola de Contas e Gestão - TCE/PR	Concluído
TCE-Presente 2025	Presencial	3h	04/09/2025	Itaboraí/RJ	Concluído
Daniel David Cassal de Medeiros - Superintendência de Auditoria					
Oficina para o Programa Nacional de Transparéncia Pública (PNTP)	Presencial	24	08, 09, 10 e 11/04	ECG TCE RJ	Concluído
Boas Práticas para o Licenciamento Municipal de Obras e Construções	EAD	10	Início 12/02/2025 Concluído 14/03/2025	EVG - ENAP	Concluído
Boas Práticas para a modernização dos Códigos de Obras e Edificações	EAD	20	Início 14/03/2025 Concluído 07/04/2025	EVG - ENAP	Concluído
Racionalização dos processos de Obtenção de Alvarás de Construção	EAD	10	Início 14/04/2025 Concluído 25/04/2025	EVG - ENAP	Concluído
Nova Lei de Licitações e seus Impactos nas Compras Públicas	Presencial	30	Início 11/08/2025 Concluído 15/08/2025	ECG TCE RJ	Concluído
TCE Presente	Presencial	3	04/09/2025	ECG TCE RJ	Concluído
Controle Interno Através de Fontes Abertas	Presencial	8	11/11/2025	CGE	Concluído
Luziane de Oliveira Souza de Vasconcellos - Superintendência de Controle Externo					
Estratégia, Inovação e Inteligência Artificial no TCE-RJ	Presencial	8,5	03/04/2025	TCE - RJ	Concluído



1º Simpósio da Auditoria Interna do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	Presencial	18	12/05/2025 a 13/05/2025	ECG TCE RJ	Concluído
TCE-Presente 2025	Presencial	3	04/09/2025	TCE - RJ	Concluído
PNTP 2025: Promovendo a Transparência Pública	Presencial	7	11/12/2025	TCE - RJ	Concluído
Controles na Administração Pública	EAD	30	09/01/2025 a 31/01/2025	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	Concluído
Inteligência Artificial para simplificar o dia a dia	EAD	4	19/02/2025 a 20/02/2025	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	Concluído
Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	EAD	20	19/02/2025 a 20/02/2025	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	Concluído
Compras sustentáveis e a nova lei de licitações	EAD	20	24/02/2025 a 20/03/2025	Escola Nacional de Administração Pública - ENA	Concluído
Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública	EAD	25	24/03/2025 a 09/04/2025	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	Concluído
Trilho 1 - Instruindo o Processo de Contratação - Trilha - Contratações Públicas: Planejamento da Contratação	EAD	120	23/07/2024 a 24/03/2025	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	Concluído
Fiscalização e Controle da Administração Pública Municipal	EAD	10	25/04/2025 a 19/05/2025	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	Concluído
Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas	EAD	25	16/09/2025 a 16/10/2025	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	Concluído
Novas Tecnologias para a Transformação Digital	EAD	30	16/09/2025 a 16/10/2025	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	Concluído

Marcione Moraes da Silva - Superintendência de Controle Externo

Contratos Administrativos sob a ótica da Lei n.º 14.133/2021	Presencial	40	7/4/2025 a 11/4/2025	ECG TCE RJ	Concluído
PNTP 2025: Promovendo a Transparência Pública	Presencial	7	11/12/2025	TCE - RJ	Concluído
TCE-Presente 2025	Presencial	3	04/09/2025	TCE - RJ	Concluído
TCE-Presente 2025	Presencial	3	25/09/2025	TCE - RJ	Concluído

Geraldo Soares da Conceição - Superintendência de Transparência



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

Oficina para o Programa Nacional de Transparência pública (PNTP)	Presencial	24h	25/03/2025 a 28/03/2025	Escola de Contas e Gestão - TCE/RJ	Concluído
TCE-Presente 2025	Presencial	3h	04/09/2025	Itaboraí/RJ	Concluído
PNTP 2025: Promovendo a Transparência Pública	Presencial	7h	11/12/2025	Escola de Contas e Gestão - TCE/RJ	Concluído
Carlos Eduardo T Bandeira Mello - Superintendência de Transparência					
Oficina para o Programa Nacional de Transparência pública (PNTP)	Presencial	24h	25/03/2025 a 28/03/2025	Escola de Contas e Gestão - TCE/RJ	Concluído
TCE-Presente 2025	Presencial	3h	04/09/2025	Itaboraí/RJ	Concluído
Oficina para o Programa Nacional de Transparência pública (PNTP)	Presencial	24h	25/03/2025 a 28/03/2025	Escola de Contas e Gestão - TCE/RJ	Concluído
Vitor Mendonça Ferreira - Superintendência de Transparência					
Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados	EAD	15h	04/02/2025 a 05/02/2025	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	Concluído
Como Implementar a LGPD: bases, mecanismo e processos	EAD	25h	05/02/2025 a 17/02/2025	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	Concluído
LGPD: Como coordenar a atuação do município para a governança de dados aplicada	EAD	10h	08/02/2025 a 19/02/2025	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	Concluído
Ética em IA	EAD	2h	19/02/2025 a 20/02/2025	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	Concluído
Atuação do Encarregado na LGPD: A Função de Orientar	EAD	15h	20/02/2025 a 21/02/2025	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	Concluído
Oficina para o Programa Nacional de Transpatência Pública (PNTP)	Presencial	24h	01/04/2025 a 04/04/2025 remarcado para 08/04/2025 a 11/04/2025	Escola de Contas e Gestão - TCE/RJ	Concluído
Estratégia, Inovação e Inteligência Artificial no TCE-RJ	Presencial	8h	03/04/2025	Escola de Contas e Gestão - TCE/RJ	Concluído
Luciene de Carvalho Silva - Superintendência de Normatização					
Valor estimado das Contratações públicas sob a ótica da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021	Presencial	24h	25 à 27/06/2025	ECG Presente - Itaboraí	Concluído



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

A Nova Lei de Licitações e seu impacto nas Compras públicas - ECG Presente	Presencial	30h	11 à 15/08/2025	ECG Presente - Itaboraí	Concluído
Contratos Administrativos sob a ótica da Lei Nº 14.133/2021 - ECG Presente	Presencial	30h	03 à 07/11/2025	ECG Presente - Itaboraí	Concluído
Webnário Gestão de riscos das contratações sob a ótica da Lei 14.133/2021	EAD	1h	27/10/2025	ECG - TCE	Concluído
Sueli Teixeira Pereira da Silva - Superintendência de Normatização					
Valor estimado das Contratações públicas sob a ótica da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021	Presencial	24h	25 à 27/06/2025	ECG Presente - Itaboraí	Concluído
TCE-Presente 2025	Presencial	3h	04/09/2025	Itaboraí/RJ	Concluído
Diogo Carino Almeida de Carvalho - Superintendência Análise Contábil e Prestação de Contas					
A Nova Lei de Licitações e seu impacto nas Compras Públicas - ECG presente	Presencial	30h	11/08/2025 a 15/08/2025	TCE-RJ	Concluído

9. AÇÕES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Esta sessão apresenta as ações planejadas pela Controladoria Geral do Município de Itaboraí para o próximo exercício, visando fortalecer o Sistema de Controle Interno Municipal, aprimorar os mecanismos de governança, integridade, gestão de riscos e controle, bem como apoiar a Administração na conformidade dos atos de gestão e na adequada aplicação dos recursos públicos.

As ações propostas foram definidas a partir da análise das atividades desenvolvidas no exercício anterior, dos achados decorrentes das ações de controle, auditoria, acompanhamento e orientação realizadas por esta Controladoria, bem como da avaliação dos riscos relevantes identificados nos processos administrativos do Município.

Dentre os objetivos e metas que esta Controladoria busca alcançar, destacamos as seguintes:



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

1º Criação do Plano de Cargos e Salários dos servidores deste órgão, propondo uma valorização justa e necessária aos servidores, de forma que possamos avançar tecnicamente e conseguir uma entrega e atuação cada vez mais qualificada;

2º Criação das Unidades Setoriais de Controle Interno em Secretarias e Fundos que gerem o maior volume de recursos, dentre eles Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, onde os servidores das Unidades Setoriais de Controle Interno atuarão na segunda linha de defesa e terão como atribuição a supervisão e monitoramento dos controles internos das unidades administrativas. Estas Unidades serão tecnicamente subordinadas a esta Controladoria Geral, onde emitiremos normas e orientações para cumprirem sua missão.

3º Atualização da Instrução Normativa desta CGM que prevê as formas de Comunicação dos Trabalhos de Auditoria;

4º Publicação do Manual de Elaboração de ETP (Estudo Técnico Preliminar), que foi desenvolvido para atender as necessidades dos servidores que atuam na elaboração de processos, necessidade esta, identificada no momento das visitas do Programa CGM presente que ocorreram em 2025.

5º Atualização da Instrução Normativa que orienta as atividades de gestão e fiscalização de Contratos com base na Lei Federal nº 14133/2021 e no nosso Decreto Municipal nº 300/2023;

6º Treinamento e Capacitação dos Fiscais e Gestores de Contrato com base no normativo atualizado;

7º Avançar na elaboração e implantação do Programa de Integridade no Município com base na Resolução nº 305 de 11 de fevereiro de 2025 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;

8º Fomentar junto ao TCE -RJ a continuidade do programa de capacitação neste Município, buscando formar e preparar o maior número de servidores em suas respectivas áreas de atuação;



Prefeitura de

Itaboraí
Vivendo a Transformação!

**Controladoria
Geral do Município**

9º Promover capacitações internas aos servidores em áreas de atuação onde forma identificadas maiores fragilidades;

10º Cumprir o PAAI/2026 que está em fase de conclusão;

11º Fomentar melhorias no Portal de Transparência do Município para manter a classificação conquistada e buscar posições mais avançadas nesta área;

12º Manter e garantir o cumprimento dos prazos das diligências recebidas dos órgãos de Controle Externo, dentre eles o Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, de forma a atingirmos o nível máximo dos prazos das demandas, como já vem ocorrendo;

13º Treinamento às demais Secretarias e Órgãos sobre a correta implementação do Decreto de controle de frequência dos servidores, minuta esta, que se encontra sob análise do Ministério Público;

14º Acompanhar a conclusão das Tomadas de Contas que estão em elaboração, bem como a fase da cobrança do débito apurado;

15º Emitir o Relatório e Certificado de Auditoria nas contas de Governo do Poder Executivo;

16º Preparar e apresentar em prazo disposto no regramento Federal às Audiências Públicas na Câmara Municipal;

17º Acompanhar e auditar os dados apresentados para publicação do RREO e RGF a cada bimestre/quadrimestre;

18º Acompanhar e prestar auxílio nas Auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

O planejamento para o próximo exercício não se esgota com os itens apresentados, no entanto, buscam reforçar o caráter preventivo e pedagógico da atuação da CGM, priorizando iniciativas que contribuam para o aperfeiçoamento dos controles internos, a melhoria dos processos administrativos e o suporte qualificado à tomada de



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

decisão pelos gestores públicos, em consonância com a legislação vigente e com as diretrizes da Administração Municipal.



Equipe da Controladoria Geral do Município no exercício 2025

10. CONCLUSÃO

O presente relatório foi elaborado com base nas ações desta Controladoria após o levantamento do que fora realizado no exercício de 2025, e embora consolide as atividades desta Pasta, não exaure todas as atividades executadas no período.

Seu objetivo é evidenciar a atuação da Controladoria-Geral do Município ao longo do exercício, demonstrando o compromisso institucional com o fortalecimento do Sistema de Controle Interno, a promoção da legalidade, da transparência e da boa governança na Administração Pública Municipal.

As ações desenvolvidas abrangeram atividades de controle, auditoria, acompanhamento, orientação e apoio à gestão, contribuindo para a identificação de riscos, o aprimoramento dos processos administrativos e a adoção de medidas preventivas voltadas à mitigação de irregularidades e à melhoria da eficiência na aplicação dos recursos públicos.



Prefeitura de

Itaboraí

Vivendo a Transformação!

Controladoria
Geral do Município

Os resultados alcançados refletem o esforço contínuo desta Controladoria em atuar de forma integrada com os órgãos e entidades da Administração Municipal, reforçando o caráter pedagógico do controle interno e fomentando uma cultura organizacional orientada à integridade, à responsabilidade fiscal, à conformidade com o ordenamento jurídico vigente e à transparência.

Por fim, ressalta-se que os desafios identificados ao longo do exercício constituem oportunidades de aprimoramento institucional, os quais subsidiaram o planejamento das ações para o próximo exercício, reafirmando o papel da Controladoria Geral do Município como instância essencial de apoio à gestão e de promoção do interesse público, sempre contribuindo para que o Município de Itaboraí observe os mandamentos fixados no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, em especial, os princípios da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Itaboraí, 27 de janeiro de 2026.

ANGÉLICA WERMELINGER DA ROSA

Controladora Geral do Município

Mat.: 57.355

CRC/RJ 091336/O-9